

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 699, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 140/2013
AV 275/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 123, de 17 de maio de 2011, que outorga permissão a Cataia FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Magalhães Barata, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 140

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 605, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Orlândia - SP;
- 2 - Portaria nº 606, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pontal do Paraná - PR;
- 3 - Portaria nº 610, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Califórnia - PR;
- 4 - Portaria nº 613, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Cambira - PR;
- 5 - Portaria nº 659, de 21 de julho de 2010 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Holambra - SP;
- 6 - Portaria nº 660, de 21 de julho de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Igarapu do Tietê - SP;
- 7 - Portaria nº 661, de 21 de julho de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Guarani d'Oeste - SP;
- 8 - Portaria nº 719, de 3 de agosto de 2010 – Inhandava Promoções Ltda., no município de São José do Ouro - RS;
- 9 - Portaria nº 722, de 3 de agosto de 2010 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de Claraval - MG;
- 10 - Portaria nº 736, de 20 de agosto de 2010 – Rádio FM Conquista Ltda., no município de Santa Maria do Oeste - PR;
- 11 - Portaria nº 737, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Reserva FM Ltda., no município de Reserva - PR;
- 12 - Portaria nº 865, de 17 de setembro de 2010 – M.N. Carvalho & CIA Ltda – ME., no município de Salvaterra - PA;



- 13 - Portaria nº 881, de 29 de setembro de 2010 – Sistema de Comunicação do Agreste Ltda., no município de Traipu - AL;
- 14 - Portaria nº 882, de 29 de setembro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Bilac - SP;
- 15 - Portaria nº 883, de 29 de setembro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Santa Clara d'Oeste - SP;
- 16 - Portaria nº 897, de 5 de outubro de 2010 – Sistema Millenium de Radiodifusão Ltda., no município de Guapé - MG;
- 17 - Portaria nº 910, de 14 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Monte Aprazível - SP;
- 18 - Portaria nº 913, de 14 de outubro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 914, de 14 de outubro de 2010 – Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda., no município de Rio dos Índios - RS;
- 20 - Portaria nº 972, de 26 de outubro de 2010 – Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda., no município de Setubinha - MG;
- 21 - Portaria nº 1.150, de 23 de novembro de 2010 – Canari Participações S.A., no município de Iguaba Grande - RJ;
- 22 - Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Catanduvas - PR;
- 23 - Portaria nº 1.152, de 23 de novembro de 2010 – Fundação João XXIII, no município de Rio Negro - PR;
- 24 - Portaria nº 1.153, de 23 de novembro de 2010 – V.P.D Empresa de Radiodifusão Ltda-ME., no município de Bom Jardim - RJ;
- 25 - Portaria nº 1.266, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio e Televisão Som das Águas Ltda., no município de Lambari - MG;
- 26 - Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Pilar - AL;
- 27 - Portaria nº 1.299, de 9 de dezembro de 2010 – Magalhães & Cassimiro Ltda., no município de Paula Cândido - MG;
- 28 - Portaria nº 1.300, de 9 de dezembro de 2010 – Carmorela Indústria e Comércio Ltda., no município de Piracema - MG;
- 29 - Portaria nº 1.350, de 17 de dezembro de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de Tombos - MG;
- 30 - Portaria nº 1.358, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Vera Ltda., no município de Nossa Senhora do Livramento - MT;
- 31 - Portaria nº 1.359, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Educadora de Peixoto de Azevedo Ltda., no município de Matupá - MT;
- 32 - Portaria nº 1.360, de 17 de dezembro de 2010 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Nova Olímpia - MT;



140/13



3

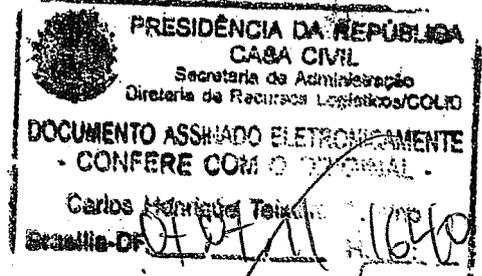
- 33 - Portaria nº 1.415, de 28 de dezembro de 2010 – Rádio Tigre FM Ltda., no município de Novo Oriente - CE;
- 34 - Portaria nº 1.416, de 28 de dezembro de 2010 – Star FM Ltda., no município de Senador Pompeu - CE;
- 35 - Portaria nº 123, de 17 de maio de 2011 – Cataia FM Ltda., no município de Magalhães Barata - PA;
- 36 - Portaria nº 216, de 6 de junho de 2011 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Cidade Gaúcha - PR;
- 37 - Portaria nº 217, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Nova Friburgo - RJ;
- 38 - Portaria nº 218, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda., no município de Alto do Rodrigues - RN;
- 39 - Portaria nº 221, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Sagres - SP; e
- 40 - Portaria nº 222, de 6 de junho de 2011 – Sistema Max Digital de Comunicações Ltda., no município de Santana da Ponte Pensa - SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "A. B. Russel". The signature is written in a cursive style with a long, sweeping underline.

FME

13/07/2011



EM nº. 234/2011 - MC

Brasília, 25 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 029/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Cataia FM Ltda. (Processo nº 53000.060199/2009) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 29 de dezembro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 23105111
Página: 67 Seção: 4
ANOTADO POR: <i>Paulo</i>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 123 , DE 17 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.060199/2009, Concorrência nº 029/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à CATAIA FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Magalhães Barata, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

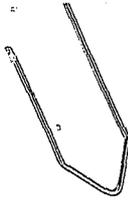
Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/234/MC



Cópia 1



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL
53000.060199/2009-38
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO : 53000.060199/2009-38
PROponente : CATAIA FM LTDA.
CONCORRÊNCIA : 029/2009 - CEL/MC FM *"Vencedora"*
LOCALIDADE : MAGALHÃES BARATA - PA

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
[Assinatura]

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



TERMO DE INSTAURAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º : 029/2009 – CEL/MC

SERVIÇO : FM (CANAL 208)

LOCALIDADE : MAGALHÃES BARATA - PA

PROPONENTE : CATAIA FM LTDA.

CNPJ n.º : 11.199.509/0001-21

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

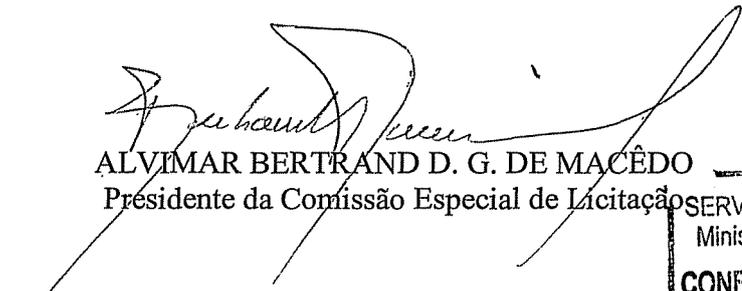
53000 050199/2009-38

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPO

03/12/2009-10:11

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha 72 páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

Brasília (DF), 3 de dezembro de 2009.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação


MÁRIO BENJAMIM VAZ
CATAIA FM LTDA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011


CNPJ n.º 11.199.509/0001-21



PROCURAÇÃO

A: **CATAIA FM LTDA**, localizada no endereço, cito à Rua da Fonte, n.º 294, Bairro Centro, CEP. 83.260-000, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ. sob. n.º 11.199.509/0001-21, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MÁRIO BENJAMIM VAZ**, brasileiro, casado, professor, portador do documento de Identidade n.º 1.880.713/Pr, e do CPF. n.º 395.634.219-49, a quem Outorga poderes para representá-la, em todos os Atos da Concorrência n.º **029/2009-CEL/MC**, para a localidade de: **MAGALHÃES BARATA/PA**, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Matinhos/Pr, 30 de Outubro de 2009.

Rafael P. Vendruscolo

Sócio Gerente.

RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO

CPF. n.º 072.419.249-24

Willian Fabio Ferreira

Sócio Gerente.

WILLIAN FABIO FERREIRA

CPF. n.º 063.958.799-28

Maria Ester da Silva

Sócia Gerente.

MARIA ESTER DA SILVA.

CPF. n.º 450.449.379-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CARTÓRIO BRAGA
TABELionato de Notas e Protestos
Simélio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 75 - Esq. Rua Rapará-CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424-FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **WILLIAN FABIO FERREIRA, MARIA ESTER DA SILVA e RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO**. Dou Fé. *0026 *1456372.

Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.
Em Teste _____ da Verdade.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escritora Juramentada



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
 REGISTRO GERAL 1.880.713
 NOME MARIO BENJAMIN VAZ
 FILIAÇÃO João Vaz
 Pedrina Iratema Vaz
 Paraiso do Norte PR 30/NOV/1.957
 NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
 CURTILIA 25/MAR/1.977
 BRANCO BRUNO OLHO AZUL
 CILINDRICO
 C.A.B.I.D. - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO NACIONAL
 CASA DA MOEDA DO BRASIL

ASSINATURA DO PORTADOR
 POLEGAR DIREITO
 C.A.B.I.D. - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO NACIONAL
 C.A.B.I.D. - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO NACIONAL



Comunicações
 CEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
H



CARTÓRIO BRAGA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Armenio Castro Braga - Titular

Poa. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original
que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *337168.
Matinhos-PR, 20 de outubro de 2009

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada



Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

RELACIONAT
DE
NOTAS
CYY39032





CATAIA FM LTDA.

Fls: 1/5

CONTRATO SOCIAL

RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, n.º 78, Bairro Caioba, CEP.83.260-000, na cidade de Matinhos/Pr, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 6.893.952-6, CPF. n.º 072.419.249-24; **MARIA ESTER DA SILVA**, brasileira, casada, assistente administrativo, residente e domiciliada na Rua Brasílio Itiberê, n.º 4324, Apto 301-B, Bairro Água Verde, CEP. 80.240-060, na cidade de Curitiba/Pr, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.617.847-0, CPF n.º 450.449.379-91; e **WILLIAN FABIO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua São Mateus, n.º 310, Bairro Centro, CEP.83.260-000, na cidade de Matinhos/Pr, portador da Carteira de Identidade, RG. n.º 8.342.408-7, CPF. n.º 063.958.799-28; Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis de n.º 8.934/94 e Decreto Federal 1.800/96 e pelas demais disposições aplicáveis a matéria e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá seu nome empresarial de: **CATAIA FM LTDA**, tendo sua sede e Foro na Rua da Fonte n.º 294, Bairro Centro, CEP.83.260-000, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como principal objetivo a exploração de Estação de Radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licença, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social parcialmente integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), subdividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído e integralizado entre os sócios, da seguinte forma:

[Handwritten signatures and stamps]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Stamp: Ministério das Comunicações, 20 MAI 2011]



CATAIA FM LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

a) **RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO** - Subscrive neste ato, 54.000 (cinquenta e quatro mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que equivale a 45% (quarenta e cinco por cento) do Capital Social, integralizada neste ato a quantia de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em moeda corrente do País, e o saldo de 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País, até a data da outorga para execução do serviço de Radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

b) **MARIA ESTER DA SILVA** - Subscrive neste ato, 33.000 (trinta e três mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), que equivale a 27,50% (vinte e sete e meio por cento) do Capital Social, integralizada neste ato a quantia de 3.300 (três mil e trezentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), em moeda corrente do País, e o saldo de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País, até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011

c) **WILLIAN FABIO FERREIRA** - Subscrive neste ato, 33.000 (trinta e três mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) que equivale a 27,50% (vinte e sete e meio por cento) do Capital Social, integralizada neste ato a quantia de 3.300 (três mil e trezentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) em moeda corrente do País, e o saldo de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando a importância de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País, até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital na sua totalidade, pertencera sempre a pessoas físicas brasileira.

[Handwritten signatures and initials]





Fis 3/5

CATAIA FM LTDA

CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos três sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fiança ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

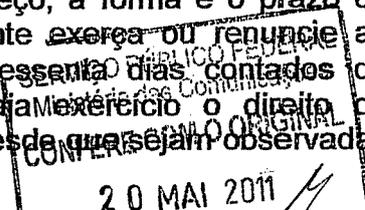
CLÁUSULA NONA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecidos de igualdade de direito civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após sido aprovado pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir ou alienar suas cotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando – lhe o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através do sócio remanescente ~~exerça ou renuncie~~ ao direito de preferências, o que deverá fazer dentro de ~~sessenta dias contados~~ do recebimento da notificação ou em prazo sem que haja ~~exercício~~ o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O quadro de pessoal será constituído, ao menos de dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo do Decreto n.º 3708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratual, poderão ser tomadas pelo sócio que representará a maioria absoluta do capital da sociedade.





CATAIA FM LTDA.

Fis-4/5

CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e a segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade receberão os Sócios Diretores, à título de PRO-LABORE, a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite da redução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica investido na função de Sócios Gerentes da sociedade, o sócio RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO; a Sócia MARIA ESTER DA SILVA e o Sócio WILLIAN FABIO FERREIRA, para os quais ficam dispensados da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 do Decreto n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios gerentes, poderão fazer-se representar por procurador que os representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as cotas de capital que possuírem podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal na estação de radiodifusão, Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.



WILLIAN



CATAIA FM LTDA.

Fis 5/5

CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub – rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Nos termos do inciso IV do artigo 53 do Decreto 1800/96, os sócios integrantes declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelo dispositivos do Decreto N.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o Fórum da Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este, inclusive de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, data, e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Matinhos/Pr, 21 de Setembro de 2009.

TESTEMUNHAS

JOSE DA SILVA NETO
RG - 482.684 -1:
CPF, 043.331.289-00:

RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

MARIA ESTER DA SILVA

ERALDO LIPOVIESKI FERREIRA
RG - 2.049.923 - Pr:
CPF, 433.701.529 - 91:

WILLIAN FABIO FERREIRA

Daniel Gilberto Lemos Pereira
OAB/PR 25947

Dr. Daniel G. L. Pereira
O. B. 25947



CONJUNTO N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Edital da Concorrência n.º 029/2009 - CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **MAGALHÃES BARATA - PA.**

Razão Social da Proponente: **CATAIA FM LTDA.**

Conteúdo:

Conjunto n.º 1 - Documentação de Habilitação:
Habilitação Jurídica;
Qualificação Econômica-Financeira;
Regularidade Fiscal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CATAIA FM LTDA

CNPJ. n.º 11.199.509/0001-21



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ÍNDICE 01 e 02

= Especificação da Localidade: **MAGALHÃES BARATA- PA** 03

D- HABILITAÇÃO JURÍDICA: 04

a) Ato Constitutivo (Cópia autenticada) do Contrato Social da Empresa 05 e 09

b) Cópia (autenticada) de documentos pessoais do Sócio Rafael P. Vendruscolo 10 e 11

c) Cópia (autenticada) de documentos pessoais do Sócio Willian Fabio Ferreira 12 e 16

d) Cópia (autenticada) de documentos pessoais da Sócia Maria Ester da Silva 17 e 19

e) Declaração assinada pelos Sócios Gerentes (conforme anexo I do Edital) 20

f) Declaração assinada pelos Sócios Gerentes (conforme anexo II do Edital) 21

g) Certidão Protesto de Títulos do Sócio Diretor Rafael P. Vendruscolo 22

h) Certidões Criminal e Civil (JUSTIÇA ESTADUAL) do Sócio Diretor Rafael 23 e 24

i) Certidões Criminal –Civil e/ou (JUSTIÇA FEDERAL) do Sócio Diretor Rafael 25 e 29

j) Certidão Protesto de Títulos do Sócio Diretor Willian Fabio Ferreira 30

l) Certidão Criminal e Civil (JUSTIÇA ESTADUAL) do Sócio Diretor Willian 31 e 32

m) Certidão Criminal –Civil e/ou (JUSTIÇA FEDERAL) do Sócio Diretor Willian ... : 33 e 34

n) Certidão Protesto de Títulos da Sócia Diretora Maria Ester da Silva 38 e 39

o) Certidão Criminal e Civil (JUSTIÇA ESTADUAL) da Sócia Diretora Maria Ester... : 40 e 43

p) Certidão Criminal –Civil e/ou (JUSTIÇA FEDERAL) da Sócia Dir. Maria Ester : 44 e 47

q) Certidões do Cartório Eleitoral em nome dos 03 Sócios Diretores da Empresa : 48 e 50

r) Alvará de Funcionamento da proponente ou documento congênera 51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Min. das Comunicações
11
CEL.
02

II)- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA	52
a) Balanço de Abertura da Empresa	53
b) Comprovante Deposito Bancário (Integralização do Capital Social).....	54
c) Índice de Solvência	55
d) Comprovante Bancário de Deposito da CAUÇÃO	56 e 60
e) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial e Concordata	61
III)- REGULARIDADE FISCAL	62
a) Cópia (autenticada) – Prova de Inscrição no Cadastro Geral do Contribuinte (CNPJ)	63
b) Cópia (autenticada) – Prova de Inscrição Estadual	64
c) Cópia (autenticada) – Prova de Inscrição Municipal	65 e 66
d) Cópia (autenticada) – Prova de Regularidade Relativa a Seguridade Social (INSS)...	67
e) Cópia (autenticada) – Prova de Regularidade Relativa ao FGTS	68
f) Cópia (autenticada) – Certidão Negativa de Débitos, junto à Fazenda Nacional.....	69 e 70
g) Cópia (autenticada) – Certidão Negativa de Débitos, junto a Fazenda Estadual	71
h) Cópia (autenticada) – Certidão Negativa de Débitos, junto a Fazenda Municipal	72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
H

[Handwritten signatures and marks]



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

PARA A LOCALIDADE DE:

MAGALHÃES BARATA - PARÁ.

= Edital..... Concorrência: 029/2009 – CEL/MC.

= CANAL..... : 208

= CLASSE.....: C

= GRUPO : A

= “FM”: Frequência Modulada.

= Data: 03/12/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011

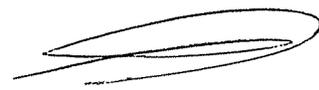
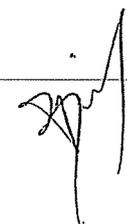
14

04
CEL. M.
RUBRICAR
3
COMUNICAÇÕES

HABILITAÇÃO

JURIDICA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



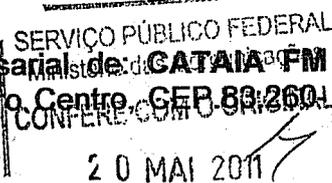
CATAIA FM LTDA.

Fls: 1/5

CONTRATO SOCIAL

RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, n.º 78, Bairro Caioba, CEP.83.260-000, na cidade de Matinhos/Pr, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 6.893.952-6, CPF. n.º 072.419.249-24; **MARIA ESTER DA SILVA**, brasileira, casada, assistente administrativo, residente e domiciliada na Rua Brasílio Itiberê, n.º 4324, Apto 301-B, Bairro Água Verde, CEP. 80.240-060, na cidade de Curitiba/Pr, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.617.847-0, CPF n.º 450.449.379-91; e **WILLIAN FABIO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua São Mateus, n.º 310, Bairro Centro, CEP.83.260-000, na cidade de Matinhos/Pr, portador da Carteira de Identidade, RG. n.º 8.342.408-7, CPF. n.º 063.958.799-28; Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis de n.º 8.934/94 e Decreto Federal 1.800/96 e pelas demais disposições aplicáveis a matéria e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá seu nome empresarial de **CATAIA FM LTDA**, tendo sua sede e Foro na Rua da Fonte n.º 294, Bairro Centro, CEP.83.260.000, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná.



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como principal objetivo a exploração de Estação de Radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licença, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social parcialmente integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), subdividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído e integralizado entre os sócios, da seguinte forma:

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp from the Tabelionato de Notas e Protestos.



das Contas
14
108

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

**CARTÓRIO BRAGA**
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Isomênia Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Napora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

CERTIFICO QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO.

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *374568.
Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.


Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrivente Juramentada



CATAIA FM LTDA.

Fls: 2/5

06
Comunicações
15
TAD

CONTRATO SOCIAL.

- a) **RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO** - Subscrive neste ato, 54.000 (cinquenta e quatro mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que equivale a 45% (quarenta e cinco por cento) do Capital Social, integralizada neste ato a quantia de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em moeda corrente do País, e o saldo de 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País, até a data da outorga para execução do serviço de Radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.
- b) **MARIA ESTER DA SILVA** - Subscrive neste ato, 33.000 (trinta e três mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), que equivale a 27,50% (vinte e sete e meio por cento) do Capital Social, integralizada neste ato a quantia de 3.300 (três mil e trezentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), em moeda corrente do País, e o saldo de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando a importância de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País, até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.
- c) **WILLIAN FABIO FERREIRA** - Subscrive neste ato, 33.000 (trinta e três mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) que equivale a 27,50% (vinte e sete e meio por cento) do Capital Social, integralizada neste ato a quantia de 3.300 (três mil e trezentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) em moeda corrente do País, e o saldo de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando a importância de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País, até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CLÁUSULA QUINTA: O capital na sua totalidade, pertencera sempre a pessoas físicas brasileira.

(Handwritten signatures and stamps)

Stamp: **BRASIL** **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** **SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

**CARTÓRIO BRAGA**
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Arménio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Napora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

CERTIFICO QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO.

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *374565.
Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.

Ana Cristina

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada



CATAIA FM LTDA
CONTRATO SOCIAL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações Fis 3/5
CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011

CLÁUSULA SEXTA: As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos três sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fiança ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecidos de igualdade de direito civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após sido aprovado pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir ou alienar suas cotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando – lhe o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através do sócio remanescente exerça ou renuncie ao direito de preferências, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimentos da notificação ou em prazo sem que haja exercício o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O quadro de pessoal será constituído, ao menos de dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo do Decreto n.º 3708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratual, poderão ser tomadas pelo sócio que representará a maioria absoluta do capital da sociedade.



Comunidade
das
Fazendas
da
Piedade
16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Imênio Castro Braga - Titular

Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Kapora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

CERTIFICO QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO.

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *374565.
Matinhos-PR; 03 de novembro de 2009.

CSK

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada



CATAIA FM LTDA.

Fls-4/5



CONTRATO SOCIAL.

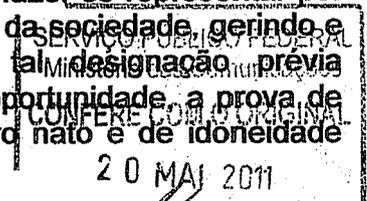
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e a segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão serem transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade receberão os Sócios Diretores, à título de PRO-LABORE, a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite da redução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica investido na função de Sócios Gerentes da sociedade, o sócio RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO; a Sócia MARIA ESTER DA SILVA e o Sócio WILLIAN FABIO FERREIRA, para os quais ficam dispensados da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 do Decreto n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios gerentes, poderão fazer-se representar por procurador que os representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as cotas de capital que possuírem podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal na estação de radiodifusão, Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp of the 'SOMNIO DE LUTAS E PROTESTOS'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011

CARTÓRIO BRAGA
 CARTEIROPATÓ DE NOTAS E PROTESTOS
Isâmio Castro Braga - Titular
 Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP-83260-000
 FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

**CERTIFICO QUE O SELO DE
 AUTENTICIDADE DE FOLHAS
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DO DOCUMENTO.**

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *374565.
 Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
 Ana Cristina Leite Marques Skroch
 Escrevente Juramentada



CATAIA FM LTDA.

Fls 5/5



CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub – rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Nos termos do inciso IV do artigo 53 do Decreto 1800/96, os sócios integrantes declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelo dispositivos do Decreto N.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o Fórum da Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este, inclusive de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, data, e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Matinhos/Pr, 21 de Setembro de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011

TESTEMUNHAS



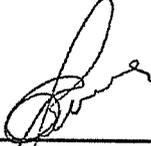
JOSÉ DA SILVA NETO
RG – 482.684 -1:
CPF, 043.331.289-00:



RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO.



MÁRIA ESTER DA SILVA



ERALDO LIOVESKI FERREIRA
RG - 2.049.923 – Pr:
CPF, 433.701.529 – 91:



WILLIAN FÁBIO FERREIRA



Daniel Gilberto Lemos Pereira
OAB/PR 25947



Dr. Daniel G. L. Pereira
O. O. 25947



COMUNICAÇÃO
18
M. das
CEL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CARTÓRIO BRAGA
TABELionato de Notas e Protestos
Imênio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *374573.
Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.

Ana Cristina
Ana Cristina Leite Marques Schroen
Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2009 -
SOB NÚMERO: 41206595232
Protocolo: 09/497540-0, DE 11/09/2009

CATAIA FM LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

Talão N.º 66

Página N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado do Paraná

NILTON FONTANELLA

Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

NASCIMENTO N.º 19.652

CERTIFICADO, que às fls. 479 do livro nº A-16 de Registro de Nascimento foi lavrado hoje o assento de " RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO "

Nascido aos quatro (04) de novembro (11) de mil novecentos e oitenta e oito (1988), às 8:30 horas, em Hospital Nossa Senhora da Salette EM Guaraniaçu, Pr. de cor branca de

sexo masculino filho de AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO e CLARICE NELI VENDRUSCOLO, naturais de Santa Catarina ele Serventuário de Justiça e ela do lar, casados neste cartório, residentes neste Município. Ela natural deste Estado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Avós paternos: Bonfilio Vendruscolo e Izolda Sardi Vendruscolo

Avós maternos: Adão Francisco Pereira e Odila Izabel Pereira

Foi declarante: o pai

E serviram de testemunhas: Americo Ribeiro de Freitas e Leonira Salette Secchi

OBSERVAÇÕES: Nascimento do 3º Filho

O referido é verdade e dou fé.



Laranjeiras do Sul, 08 de novembro de 19 88.

Mary Luis Almeida de Moura

CEL. 3119-1000
Comunidade
V. Zélio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



CARTÓRIO BRAGA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS

Américo Castro Braga - Titular

Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Kapora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé *0026 *45025F.
Matinhos-PR, 09 de outubro de 2009.

Ana Cristina

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.893.952-6

Polícia Federal

Rafael P. Vendruscolo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Clotilde G. Cruz

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.893.952-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/2008

NOME: RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO

FILIAÇÃO: AIRTON JOSE VENDRUSCOLO
CLARICE NELL VENDRUSCOLO

NATURALIDADE: GUARANIACU/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1988

ORIGEM: COMARCA - LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.NASO=19862; LIVRO=18A; FOLHA=470

CPF: 072.419.249-24

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Federal do Brasil

CPF

072.419.249-24

RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO

04/11/1988

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2006

BANCO DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO

DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1988

Nº INSCRIÇÃO: 00914867406-20

ZONA: 194

SERVO: 12/7

MUNICÍPIO/UF: MATINHOS - PR

DATA DE EMISSÃO: 20/07/2006

JUIZ ELEITORAL: José Alcyon Silveira Lopes
Desembargador José Alcyon Silveira Lopes

111888122

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

POLEGAR DIREITO

CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011

Rafael P. Vendruscolo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA DEFESA

CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

15º CSM

RA: 150342027870

RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Estação: Matinhos - PR, 20/09/2006

FILIAÇÃO: AIRTON JOSE VENDRUSCOLO

CLARICE NELL VENDRUSCOLO

NASCIMENTO: 04/11/1988

NATURALIDADE: GUARANIACU - PR

Dispensado do Serviço Militar inicial em 27 de abril de 2006
por ter sido incluído no excesso de contingente

em 04 de Dir: Henrique Costa Neto - TEN
Delegado do Serviço Militar da 2ª Del. 5ª Mil/15ª CSM

Comunicações
CEL

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Imênio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã-CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé *0026 *45025F.
Matinhos-PR, 09 de outubro de 2009.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS
DE NOTAS
CYY38363

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Imênio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã-CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé *0026 *45025F.
Matinhos-PR, 09 de outubro de 2009.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS
DE NOTAS
CYY38362

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2010

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Imênio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã-CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé *0026 *45025F.
Matinhos-PR, 09 de outubro de 2009.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

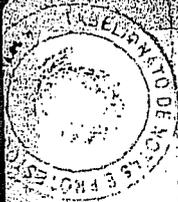
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS
DE NOTAS
CYY38360

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Imênio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã-CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé *0026 *45025F.
Matinhos-PR, 09 de outubro de 2009.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS
DE NOTAS
CYY38359



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO

Handwritten notes and stamps: "Comunidade", "Mamboré", "Tabelião e Oficial do Regist. Civil", "COMARCA DE CAMPO MOURÃO", "MAMBORÉ", "FR.", "20 MAI 2011"

DISTRITO DE MAMBORÉ

UBIRACI PEREIRA MESSIAS

Oficial Vitalício. - - do Registro Civil

CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011

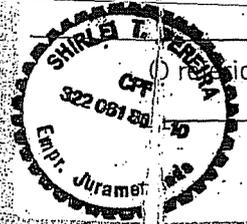
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 557 - - - do Livro A 26 - - - , sob N.º de Ordem 8.906 - - - foi lavrado o assento do nascimento de - - - // WILIAN FÁBIO FERREIRA // - - - do sexo masculino. - - - nascido no dia quatro (04) de novembro (11) de mil novecentos e oitenta e seis (0.11.1.986) - - - às 9: horas, em Hospital e Mater-

filho do // ERAIDO LIPOVIESKI FERREIRA // - funcionário público Est. e de Dona // MARIA INÊS BUENO FERREIRA // - do lar. - - - Sendo avós paternos // JOÃO DEREMIA FERREIRA // - - - e Dona // ARACI LIPOVIESKI FERREIRA // - - - e avós maternos // FRANCISCO BUENO DA FONSECA // - - - e Dona // SEBASTIANA INÊS BUENO // - - -

O assento foi lavrado em 07 de Novembro (11) - - - de 1.986 tendo sido declarante O pai do registrando. - - - e serviram de testemunhas as constantes do termo do livro. - - -

Observações: Custas CZ\$.20,36. Os pais do registrando são naturais, ele deste Distrito, ela de Prado Ferreira, Mun. de Miraselva-Fr, ele nasc. aos 29.04.1.952, ela nasc. aos 21.09.1964, casados neste Cartório (Ata n.º 044), 1986.



O declarante é verdade e dou fé.
Mamboré

07 de Novembro (11) - de 19 86

Handwritten signature and "OFICIAL" stamp



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011 M

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Imênio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Napora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Del. 18.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

Autentico a presente fotocópia por conferir com
que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *337188.
Matinhos-PR; 20 de outubro de 2009.

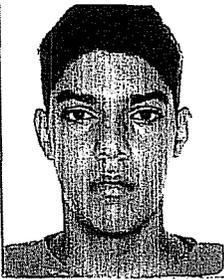
[Handwritten Signature]

Anja Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
MATINHOS - PR
18228
DE 18/07/2001
CY39034

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

15-034-202305-1 31-12-2004



WILLIAN FABIO FERREIRA

04-11-1986 87340000 MAMBORE PR

RUA FRANCISCO BELTRAO,66

TABULEIRO 2 21 1ª Série do Ensino Médio

39981 OFFICE-BOY 1 Solteiro

ERALDO LIPOVIESKI FERREIRA

MARIA INES BUENO FERREIRA

1,75 Branca Castanho claro Ondulado Castanhos escuros

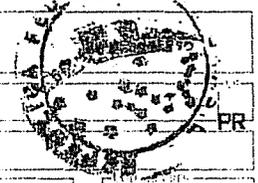
NAO-APRESENTA

JSM-034 MATINHOS

MATINHOS PR 12 04 2004

Emitido em: 12 de abril de 2004

Eda Mara F C Amorim/ Marcia R Colombes - Secretário(a)
 WILLIAM FABIO FERREIRA



15 034 202305 - 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 20 MAI 2011

[Handwritten signatures and initials]

10	7	4	S.ª RM - JSM de Matinhos Em caso de mudanças na Residência comparecer e apresentar em prazo de 30 dias a nova para próxima data de residência. 31-12-2004 12/04/2004 <i>[Signature]</i> Séc. JSM
11	8	5	15ª CSM-JSM-034 MATINHOS - COI Pagos foram emitidos para 224 RSM em: COI não recolhido dentro do prazo, sendo recolhido à CSM em 12/04/2004 Séc. JSM
12	9	6	S.ª RM - JSM de Matinhos Escopo de trabalho Nº 15 Válido até 30/09/2004 em 12/04/2004 Séc. JSM

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
M

CEL - 19
Comunicações
19/05/2011
10h30min

**CARTÓRIO BRAGA**
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Isidoro Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Naporá - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *4695A1.
Matinhos-PR, 04 de novembro de 2009.

Ilze Tereza Braga Silveira
Ilze Tereza Braga Silveira
Escritora Juramentada

Lei. 13.228 de 16/07/2001
SÉLO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
MATINHOS - PR
N18110

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.342.408.7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/1998

NOME: WILLIAN RABIO FERREIRA

FILIAÇÃO: ERAIDO LIPOVIESKI FERREIRA
MARIA INES BUENO FERREIRA

NATURALIDADE: MAMBORÉ/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMPO MOURÃO/PR, MAMBORÉ
C. NASC: 8906-LIVRO-A26, FOLHA-557

CPF: *[Handwritten]*

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR: *[Handwritten Signature]* GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicações
23
2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



CARTÓRIO BRAGA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS

Simerio Castro Braga - Titular

Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Kapora - CEP-83260-000

FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Lei 13.228 de 10/07/2001



Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *337154. Matinhos-PR, 20 de outubro de 2009.

Ana Cristina Leite Marqués Skroch
Escrevente Juramentada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Novembro/2004



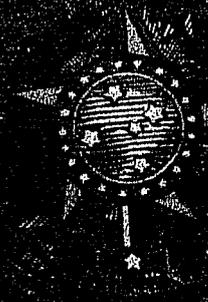
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

063.958.799-28

WILLIAN FABIO FERREIRA

04/11/1986



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Américo Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Naporã - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *337154.
Matinhos-PR, 20 de outubro de 2009.

[Assinatura]
Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

10/228 de 10/07/2009
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ 39026

das Comunicações
CEL. 3422

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

164727 - L19

PROLEGAT DIRETO

WILLIAM FABIO FERREIRA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOVE DO ELEITOR

WILLIAM FABIO FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1986

CPF: 0875740206-04

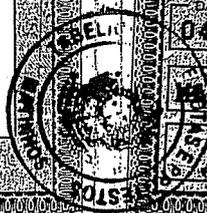
MUNICÍPIO: MARINHOVS-PR

194 154

12/04/04

Desembargador Marcos Guimarães

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



16
 25
 Ministério das Comunicações
 713

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011

[Handwritten signatures and scribbles]



CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Aménio Castro Braga - Titular
Pra. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Napora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *337168.
Matinhos-PR, 20 de outubro de 2009.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada



Comunicações
CEL. 35
XCEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ



Comunicação
17
26
1967
M. M. de S. Paulo
CEL.



Cartório de Registro Civil
CIANORTE COMARCA DE CIANORTE

WALNE AGOSTINHO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
José Agostinho Agostinho
ESCRIVÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
CONFERE COM O ORIGINAL

CASAMENTO N.º (-3.350-)

20 MAI 2011

CERTIFICO que, à fls. -85- do livro N.º -B- NOVE de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o matrimônio de "JOSE DA SILVA NETO"

e "MARIA ESTER DA SILVA"

contraído perante o M. M. Juiz de Direito Dr. ANTONIO

GOMES DA SILVA, e as testemunhas LAURENTINO ROBERTO DA SILVA,

e JOSÉ SASSANI, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados neste

município de Cianorte

Ele, nascido em o Distrito de Alegria, Estado de São Paulo aos

-18- de Abril de 1943, profissão lavrador,

domiciliado em neste município de Cia, e residente em neste município de Cianorte,

filho legítimo de EDUARDO ROBERTO DA SILVA, lavrador, nascido

em o Estado de São Paulo, domiciliado em neste município de Cianorte,

e residente neste município de Cianorte, e de D. MARIA RODRIGUES DA SILVA, do-

casada em o Estado de São Paulo,

domiciliada em neste município de Cia, residente em neste município de Cianorte.

Ela, nascida em o Distrito de Marialva, deste Estado aos

-11- de Outubro de 1951, profissão doméstica,

domiciliada em neste município de Cia, residente em neste município de Cianorte,

filha legítima de FRANCISCO VITORINO DA SILVA, domé, digo, lavrador, nascido

em o Estado de S. Paulo, domiciliado em neste município de Cianorte

e residente neste município de Cia, e de D. VALDOMIRA FERREIRA DE SOUZA, doméstica,

nascida em o Estado de São Paulo,

domiciliada em neste município de Cia, residente neste município de Cianorte.

A contraente passa a assinar-se "MARI ESTER DA SILVA"

Foram apresentados os documentos exigido pelo art. 180 Ns. I, II, III e IV.

do Código Civil. — Observações: Casamento realizado sob o Regime de Comunhão Univer-

sal de Bens

O referido é verdade e dou fé.

Cianorte -11- de OUTUBRO de 19 67

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

OFICIAL
WALNE AGOSTINHO



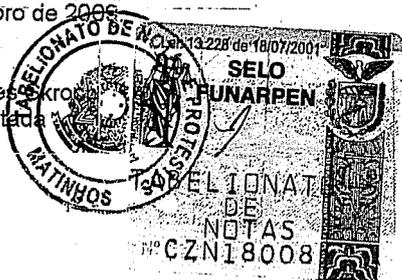
SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011 M

CARTÓRIO BRAGA
TABELionato de Notas e Protestos
Jonênio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Raposa - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *37458*1.

Matinhos-PR, 03 de novembro de 2006

[Assinatura]
Ana Cristina Leite Marques Kroh
Escrevente Juramentada



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 1.617.847-0

DATA DE EMISSÃO: 18/09/1995

NOME: MARIA ESTER DA SILVA

ENDEREÇO: FRANCISCO VITORINO DA SILVA
VALDOMIRA FERREIRA DE SOUZA

NACIONALIDADE: MARIALVA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1951

LOCAL DE EMISSÃO: COMARCA-CIANORTE-PR, DA SEDE

COD. DE REG. CIVIL: 998, FOLHA 85

CPF: 400.449.379-91

ASSINATURA DO DIRETOR: *Henriq Souza Lobo*

BEI: Henriq Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

NOTAS

POLEGAR DIREITO

CEL. M. das C. de Comunicações

MODELO FORMULÁRIO 01/04

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

[Handwritten signatures and scribbles]

Comunicado
Recebo
CER

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Imênio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Kapora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2392 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0025 *43567A.
Matinhos-PR, 23 de outubro de 2009.

[Assinatura]
Ana Cristina Leite Marques Skis
Escrevente Juramentada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011 *M*

19
COMUNICAÇÃO
DELETAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA ESTER DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
11/10/51

MUNICÍPIO / UF
ITAPOA/SC

DATA DE EMISSÃO
06/09/08

ZONA
19

SEÇÃO
02

JULGADO ELEITORAL
Itapoa - SC

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BOLEGAR DIRETO

02

Assinatura ou impressão digital do eleitor
Maria Ester da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

[Handwritten signatures and marks]



CARTÓRIO BRAGA
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Imênio Castro Braga - Titular
 Pça. Dr. Hildebrando Araujo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP-83260-000
 FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *37456A.
 Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.

Handwritten signature

Ana Cristina Leite Marques Sk
 Escrevente Juramentada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011

ANEXO I
DECLARAÇÃO

20
CEL
M. das
Comunicações

Ref.: Concorrência 029/2009-CEL/MC.

A Empresa CATAIA FM LTDA, inscrita no CNPJ. n.º 11.199.509/0001-21, Por intermédio de seus representantes legais, Sr. **Rafael Pereira Vendruscolo**, portador da Carteira de Identidade n.º 6.893.952-6 e do CPF. n.º 072.419.249-24; Sr. **Willian Fabio Ferreira**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.342.408-7 e do CPF. n.º 063.958.799-28 e da Sr.ª **Maria Ester da Silva**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.617.847-0 e do CPF. n.º 450.449.379-91; **DECLARAM**, para fins do disposto no inciso V do art.27º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Empregará ou emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2009

Matinhos/Pr, 30 de Outubro de 2009

Rafael P. Vendruscolo
RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO
CPF. n.º 072.419.249-24

Willian Fabio Ferreira
WILLIAN FABIO FERREIRA
CPF. n.º 063.958.799-28

Maria Ester da Silva
MARIA ESTER DA SILVA
CPF. n.º 450.449.379-91

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Imênio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporá - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **WILLIAN FABIO FERREIRA, MARIA ESTER DA SILVA e RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO**. Dou Fé. *0026*1456372.

Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.
Em Teste da Verdade.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escriventa Juramentada



Handwritten signatures and initials.

ANEXO II

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

29
Ministério das Comunicações
FIL. 30
R. P. 10
TEL. 073

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da: CATAIA FM LTDA;
Declararam que:

a) A Entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de: MAGALHÃES BARATA – PARÁ, e que não excederá os limites fixados no Art. 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) A Entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração, Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não esta com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) Nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade explorada do mesmo tipo de serviço de Radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de Radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no Art. 12 do Decreto-Lei n.º 236 de 28 Fevereiro de 1967;

d) Nenhum dirigente, esta no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) Nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de Radiodifusão, nem de outras Empresas de Radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no Art. 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a Outorga.

Matinhos/Pr, 30 de Outubro de 2009.

Rafael P. Vendruscolo
RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO.
CPF. n.º 072.419.249-24

Willian Fabio Ferreira
WILLIAN FABIO FERREIRA.

Maria Ester da Silva
MARIA ESTER DA SILVA.
CPF. n.º 450.449.379-91

Reconheço por Semelhança as assinaturas de WILLIAN FABIO FERREIRA, MARIA ESTER DA SILVA e RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO. Dou Fé. *0026 *1456372. Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009. Em Teste da Verdade.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escriventa Juramentada

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Américo Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Naporã-CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424-FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
MATINHOS
Y40334



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MATINHOS

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS

Praça Hildebrando de Araujo, 79 • Fone: (41) 3453-2424

TITULAR: ISMÊNIO CASTRO BRAGA

22



CERTIDÃO NEGATIVA

120798708

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS***** , NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

*RAFAEL PEREIRA VENDORSELO*****
*CPF 1072.419.245-24*****

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

O referido é verdade e dou fé.

Matinhos, 23 de outubro de 2009.



Marcelo Skroch
Marcelo Skroch
Escrevente

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
PROTESTO DE TITULOS
CYL97455

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
Ismênio Castro Braga - Titular
Pra. Dr. Hildebrando Araujo, 79 - Esq. Rua Itaporá - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *435679.
Matinhos-PR, 23 de outubro de 2009.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
MATINHOS - PR
CYY39583

Custas
Certidão: 7,03
Busca : 0,32
Funarpen: 1,20
Total : 8,55

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná

Rua Antonina, 200 - Matinhos.
 Fone/Fax (041) 3453.2926 - CEP 83.260-000

Dario Jaither Gonçalves de Oliveira
 Escrivão



CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de antecedentes, que revendo neste Cartório da Vara Criminal desta Comarca de Matinhos – PR, a meu cargo, os livros e documentos existentes deles, verifiquei **NADA CONSTAR**, até a presente data, contra:

RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO

Filho(a) de: AIRTON JOSE VENDRUSCOLO

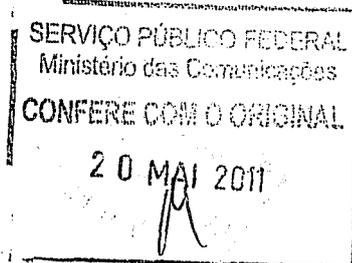
E de CLARISSE NELI VENDRUSCOLO

RG Nº: 6.893.952-6-SSP/PR

O referido é verdade.

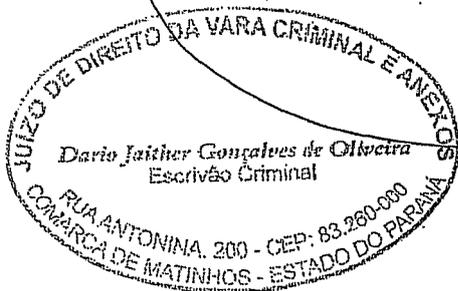
Dou Fé.

Matinhos, 09 de SETEMBRO de 2009.



DARIO JAITHER GONÇALVES DE OLIVEIRA

Escrivão



[Handwritten signatures and scribbles]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

 **CARTÓRIO BRAGA**
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Simélio Castro Braga - Titular
Poa. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporá - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé *0028 *45025F.
Matinhos-PR, 09 de outubro de 2009.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrivente Juramentada

Lei: 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIÃO DE NOTAS
CYY38372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADOS
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA



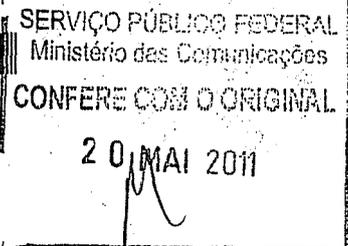
Certidão Negativa

FEITOS AJUIZADOS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Tutela, Curatela, Interdição, Insolvência e JE Cível)CÍVEL (Cível, Precatória, Juizado Especial), DEPÓSITOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

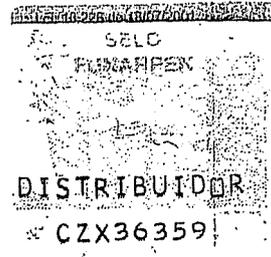
RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO

CPF 072.419.249-24, RG 6.893.952-6, filho(a) de CLARICE NELI VENDRUSCOLO e AIRTON JOSE VENDRUSCOLO, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



Joseane Aparecida Elias Ventura
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador
Judicial.
COMARCA DE MATINHOS - PR
CNPJ: 03.183.497/0001-19
Silvia M^a de Paula Lenz Cesar



Custas = R\$ 16,30

CUSTAS SELO FUNARPEN R\$ 1,00

Joseane Aparecida Elias Ventura
Silvia M^a de Paula Lenz Cesar
[Handwritten marks]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL
 20 MAI 2011

CARTÓRIO BRAGA
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ana Cristina Leite Marques Skroch - Titular
 Pça. Dr. Hildebrando Arrais, 79 - Esq. Rua Itapora - CEP-83260-000
 FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *45025F.
 Matinhos-PR, 09 de outubro de 2009.

AC
 Ana Cristina Leite Marques Skroch
 Escrevente Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001

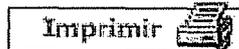
SELO
 FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 DE MATINHOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 DE MATINHOS
 DE NOTAS
 DE NOTAS
 CY38342



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 821015

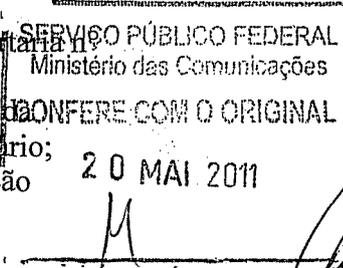
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO, ou vinculado ao CPF: 072.419.249-24,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.



Brasília - DF, 18h11, 27/11/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br

Certidão

3ea37dfd40592d12bafcc2f3ad03f586



26
Comunicações
35
730

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO

CPF:
072.419.249/24

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná até 27/11/2009 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul até 26/11/2009 às 23:30**
- **Santa Catarina até 26/11/2009 às 20:00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
M

Esta Certidão ainda não considera os processos ajuizados na 1ª e 2ª VF de Rio Grande a partir de 21 de Outubro de 2009.

Certidão emitida em: 27/11/2009 às 17:51 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3ea37dfd40592d12bafcc2f3ad03f586**.

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten signatures and marks)

Certidão

65e878848182ad493f15ea0ed79601d1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO

CPF:
072.419.249/24

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciais Federais

- **Paraná até 27/11/2009 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul até 26/11/2009 às 23:30**
- **Santa Catarina até 26/11/2009 às 20:00**

Esta Certidão ainda não considera os processos ajuizados na 1ª e 2ª VF de Rio Grande a partir de 21 de Outubro de 2009.

Certidão emitida em: 27/11/2009 às 17:49 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **65e878848182ad493f15ea0ed79601d1**.



22
Comunicações
36
73



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

28
M. das Comunicações
37

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO**
CPF: **072.419.249-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:35:41 do dia 27/11/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2010.
Código de controle da certidão: **66D1.7801.7606.DF1D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Certidão

d22ac45505d6d7fc4d5ef6f4584158a3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para Fins Eleitorais emitida em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 2/2008 do TRF4

DE AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO

CPF:
072.419.249/24

NADA CONSTA

Como Ação Penal Pública ou Privada nos registros de distribuição de processos originários deste Tribunal mantidos a partir de 25 de abril de 1967

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região até 27/11/2009 às 02:20**

Certidão emitida em: 27/11/2009 às 17:50 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d22ac45505d6d7fc4d5ef6f4584158a3**.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MATINHOS

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Praça Hildebrando de Araújo, 79 • Fone: (41) 3453-2424

TITULAR: ISMÊNIO CASTRO BRAGA



CERTIDÃO NEGATIVA

118339432

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS***** , NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

*WILLIAN FABIO FERREIRA*****
*CPF: 063.958.799-28****

O referido é verdade e dou fé.

Matinhos, 20 de outubro de 2009.

M. Stelle
Marcelo Stelle
Escrevente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
PROTESTO DE TÍTULOS
H93795

20 MAI 2011



CARTÓRIO BRAGA

Isménio Castro Braga - Titular

Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Kapora, CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *337163.
Matinhos-PR, 20 de outubro de 2009.

AC
Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Jüramentada

Custas
Certidão: 7,03
Busca : 0,32
Funarpen: 1,20
Total : 8,55



<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE
MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná

Rua Antonina, 200 - Matinhos.
 Fone/Fax (041) 3453.2926 - CEP 83.260-000

Dario Jaither Gonçalves de Oliveira
 Escrivão

31
 40
 Comunicações

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de antecedentes, que revendo neste Cartório da Vara Criminal desta Comarca de Matinhos – PR, a meu cargo, os livros e documentos existentes deles, verifiquei **NADA CONSTAR**, até a presente data, contra:

WILLIAN FABIO FERREIRA

FILHO (a) de ERALDO LIPOVIESKI FERREIRA

e de .MARIA INES BUENO FERREIRA

RG Nº 8.342.408-7 SESP/PR

O referido é verdade.

Dou Fé.

Matinhos, 21 OUTUBRO DE 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011

DARIO JAITHER GONÇALVES DE OLIVEIRA

Escrivão

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS
 Dario Jaither Gonçalves de Oliveira
 Escrivão Criminal
 RUA ANTONINA, 200 - CEP: 83.260-000
 COMARCA DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO BRAGA
 TABELionato de Notas e Protestos
 Imenice Castro Braga - Titular
 Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporá - CEP-83260-000
 FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *21325D.
 Matinhos-PR, 23 de outubro de 2009.

Marcelo Stelle
 Marcelo Stelle
 Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELionato de Notas e Protestos
 DE MATINHOS
 9453

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADOS
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA



Certidão Negativa

FEITOS AJUIZADOS (COMPRA E VENDA DE IMOVEL)

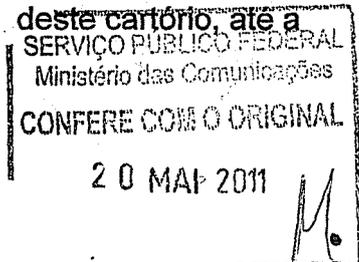
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Tutela, Curatela, Interdição, Insolvência e JE Cível) CÍVEL (Cível, Precatória, Juizado Especial), DEPÓSITOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

WILLIAN FABIO FERREIRA

CPF 063.958.799-28, RG 8.342.408-7, filho(a) de MARIA INEZ BUENO FERREIRA e ERALDO LIPOVIESKI FERREIRA, END R SAO MATEUS, 310, MATINHOS/ PR, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



MATINHOS/PR, 19 de Outubro de 2009, 14:17:39



Joseane Aparecida Elias Ventura
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador
Judicial.
COMARCA DE MATINHOS - PR
CNPJ: 03.183.497/0001-19
Silvia M^a de Paula L. Cesar



Custas = R\$ 16,30

CUSTAS SELO FUNARPEN R\$ 1,00

[Handwritten signatures and marks]



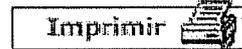
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Imência Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *337
Matinhos-PR, 20 de outubro de 2009

Assinatura
Ana Cristina Leite Marques Kroh
Escrevente Juramentada





33
Golmancaues
42
DF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 821021

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

WILLIAN FABIO PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 063.958.799-28**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Brasília - DF, 18h15, 27/11/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

14/11/2009

Certidão

8bcb55274a54696d6cae97c0c814ccd7



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
WILLIAN FABIO PEREIRA

CPF:
063.958.799/28

NADA CONSTA

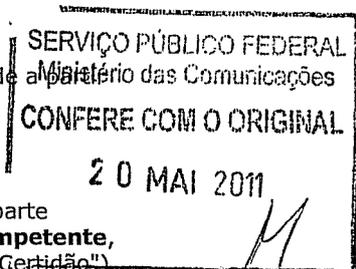
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná até 27/11/2009 às 00:30
- Rio Grande do Sul até 26/11/2009 às 23:30
- Santa Catarina até 26/11/2009 às 20:00

Esta Certidão ainda não considera os processos ajuizados na 1ª e 2ª VF de Rio Grande do Sul a partir de 21 de Outubro de 2009.

Certidão emitida em: 27/11/2009 às 17:52 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8bcb55274a54696d6cae97c0c814ccd7**.



(Handwritten signatures and marks)

Certidão

9732f91e357e7d94c4b447bdbca15543



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
WILLIAN FABIO PEREIRA

CPF:
063.958.799/28

NADA CONSTA

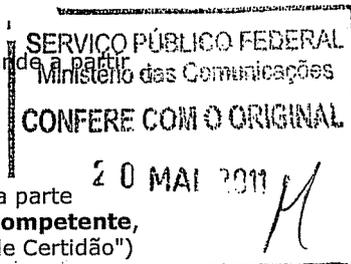
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná até 27/11/2009 às 00:30
- Rio Grande do Sul até 26/11/2009 às 23:30
- Santa Catarina até 26/11/2009 às 20:00

Esta Certidão ainda não considera os processos ajuizados na 1ª e 2ª VF de Rio Grande do Sul a partir de 21 de Outubro de 2009.

Certidão emitida em: 27/11/2009 às 17:48 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9732f91e357e7d94c4b447bdbca15543**.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WILLIAN FABIO FERREIRA**
CPF: **063.958.799-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:32:52 do dia 27/11/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2010.

Código de controle da certidão: **1894.C6B0.D586.40EE**

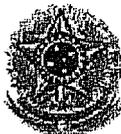
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão

1b9086076b074adc9f78969939a9d013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para Fins Eleitorais emitida em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 2/2008 do TRF4

DE AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
WILLIAN FABIO PEREIRA

CPF:
063.958.799/28

NADA CONSTA

Como Ação Penal Pública ou Privada nos registros de distribuição de processos originários deste Tribunal mantidos a partir de 25 de abril de 1967

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região até 27/11/2009 às 02:20**

Certidão emitida em: 27/11/2009 às 17:46 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1b9086076b074adc9f78969939a9d013**.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MATINHOS

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Praça Hildebrando de Araújo, 79 • Fone: (41) 3453-2424

TITULAR: ISMÊNIO CASTRO BRAGA

38
Comunicação
47
TEL.

CERTIDÃO NEGATIVA

118597629

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS***** , NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

*MARIA ESTER DA SILVA*****
*CPF:450.449.379-91****



O referido é verdade e dou fe.

Matinhos, 20 de outubro de 2009.



Marcelo Stelle
Marcelo Stelle
Escrevente

SELO FUNARPEN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

PROTESTO DE TÍTULOS
CONFERE COM O ORIGINAL Nº 93796

20 MAI 2011

Custas	
Certidão	= 2,00
Busca	= 0,25
Funarpen	= 1,20
Total	= 3,45

das Comunicações
47
V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

**CARTÓRIO BRAGA**
Américo Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0025 *435661.
Matinhos-PR, 23 de outubro de 2009.


Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELONATO DE NOTARIAS E PROTESTOS
MATINHOS
39623

3º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO

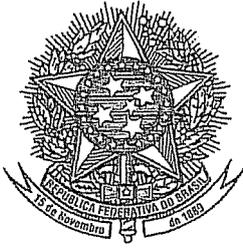
TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO

VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO

VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES

VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 306 - 4º andar



TITULAR

Bel. Moizés Pinto Silveira

EMPREGADOS JURAMENTADOS

Bel. Paola Mercer de Camargo Moraes
Pollyana Mercer de Camargo Martins

Nelson Pires do Amara
Bel. Luciano Artur Perri

3º Ofício de Distribuição de Protestos

/ Vara da Infância e da

Juventude / Vara da Inf. e da Juv. e

Adoção / Vara de Adolescentes In-

fratores / Vara de Execução de P-

enas e Medidas Alternativas

CERTIDÃO NEGATIVA

Funarpen
Lei 13.228 de
18/07/2001
Selo Digital
Nº501545AAAAAD
Controle
X08A61

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Capital - 1º ao 5º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/Setembro/97), deles, NÃO CONSTA, nos últimos cinco (05) anos, até o dia 15 de outubro de 2009, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

MARIA ESTER DA SILVA CPF 450.449.379-91
Certidão Negativa 3º Distribuidor 15/10/2009 Certidão Negativa 3º Distribuidor
Certidão Negativa 3º Distribuidor 15/10/2009 Certidão Negativa 3º Distribuidor

CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) vinte (20) dia(s) de outubro (10) do ano de 2009.

Lei nº11.960 de 19/Dez/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 16,00) + R\$ 1,00 Selo FUNARPEN
Emitida por: fontana1

Chancelada Mecanicamente Cfe. Reg. Nº252.566
do 2º Ofício de Títulos e Docs. e Autorização da
Corregedoria da Justiça - Of. Nº0470-03/02/81

Código de Autenticidade
Vj2uu



Assinaturas manuscritas e rubricas adicionais no canto inferior direito da página.

Comunicação
48
130

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Simélio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP-85260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0025 *43567A.
Matinhos-PR, 23 de outubro de 2009.

AC

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
MATINHOS - PR
09



PODER JUDICIÁRIO
VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE
MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Antonina, 200 - Matinhos.

Fone/Fax (041) 3453.2926 - CEP 83.260-000

Estado do Paraná

Dario Jaither Gonçalves de Oliveira
Escrivão

40
Comunicações
49
RE

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação de antecedentes, que revendo neste Cartório da Vara Criminal desta Comarca de Matinhos – PR, a meu cargo, os livros e documentos existentes deles, verifiquei **NADA CONSTAR**, até a presente data, contra:

MARIA ESTER DA SILVA

FILHO (a) de FRANCISCO VITORINO DA SILVA

e de VALDOMIRA FERREIRA DE SOUZA

RG Nº 1.617.847-0 SESP/PR

O referido é verdade.

Dou Fé.

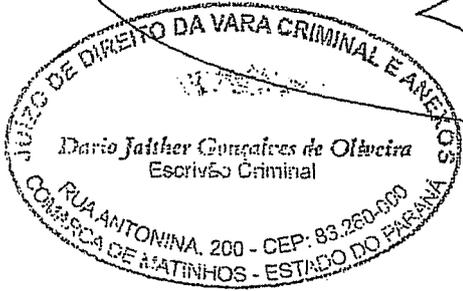
Matinhos, 21 OUTUBRO DE 2009

SERVIÇO EXISTENTE FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
H



DARIO JAITHER GONÇALVES DE OLIVEIRA

Escrivão



Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Imênio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Rapará - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0025 *435661.
Matinhos-PR, 23 de outubro de 2009.

AC
Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNABPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CYY39619

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

41

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLORIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI MARIA DE FÁTIMA G. DA SILVA LUIZ CARLOS KOFANOVSKI MACEMARE SANTANA ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuicoes CRIME, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

MARIA ESTER DA SILVA

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 16 de outubro de 2009.



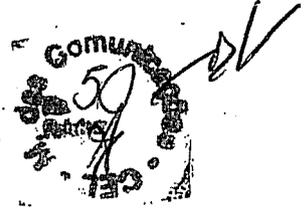
MACEMARE SANTANA Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL.

20 MAI 2011

CUSTAS: R\$ 16.00

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011

CARTÓRIO BRAGA
 TABELionato de Notas e Protestos
Simônio Castro Braga - Titular
 Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Kapora - CEP-83260-000
 FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou fé. *0025 *43567A.
 Matinhos-PR, 23 de outubro de 2009.

CLM
 Ana Cristina Leite Marques Skroch
 Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADOS
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

92
M. das
Rubrica
51
A. de



Certidão Negativa

FEITOS AJUIZADOS (COMPRA E VENDA DE IMOVEL)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Tutela, Curatela, Interdição, Insolvência e JE Cível) CÍVEL (Cível, Precatória, Juizado Especial), DEPÓSITOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIA ESTER DA SILVA

CPF 450.449.379-91, RG 1.617.847-0, filho(a) de VALDOMIRA FERREIRA DE-SOUZA e FRANCISCO VITORINO DA SILVA, END R STA CATARINA, TABULEIRO, MATINHOS/ PR, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



MATINHOS/PR, 19 de Outubro de 2009, 14:17:06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011 M

Joseane Aparecida Elias Ventura
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA
Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador
Judicial.
COMARCA DE MATINHOS - PR
CNPJ: 03.183.497/0001-19
Silvia M^ª de Paula L. Cesar



[Handwritten signatures and scribbles]

Custas = R\$ 16,30

CUSTAS SELO FUNARPEN R\$ 1,00

das Comunicações
51
150

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Armenio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Napora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424-FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *33717B.
Matinhos-PR, 20 de outubro de 2009.

Armenio Castro Braga
Ara Cristina Leite Marques S. ch
Escrevente Juramentada

Ver. 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
MATINHOS - PR
BOB. YY39116



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Américo Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP-83260-000
FOFV (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original.
que me foi apresentado. Dou fé. *0025 *43567A.
Matinhos-PR, 23 de outubro de 2009.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

49
Comunicações
CEL

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 821012

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA ESTER DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 450.449.379-91**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
M

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

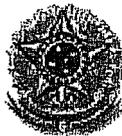
Brasília - DF, 18h09, 27/11/2009.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

Certidão

03f798aa88cbe32d2aec1ad7b5f59ad3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARIA ESTER DA SILVA

CPF:
450.449.379/91

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná até 27/11/2009 às 00:30
- Rio Grande do Sul até 26/11/2009 às 23:30
- Santa Catarina até 26/11/2009 às 20:00

Esta Certidão ainda não considera os processos ajuizados na 1ª e 2ª VF de Rio Grande a partir de 21 de Outubro de 2009.

Certidão emitida em: 27/11/2009 às 17:55 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **03f798aa88cbe32d2aec1ad7b5f59ad3**.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

46



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ESTER DA SILVA
CPF: 450.449.379-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:38:02 do dia 27/11/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2010.

Código de controle da certidão: **FF45.30E5.F819.66A5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão

baa8b5383a18d0ed367c8365e2fbb8ef



Handwritten initials 'YH' and a circular stamp: 'COMUNICAÇÕES M. DAS C. P. 55 CEL.' with a signature over it.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para Fins Eleitorais emitida em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 2/2008 do TRF4

DE AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARIA ESTER DA SILVA

CPF:
450.449.379/91

NADA CONSTA

Como Ação Penal Pública ou Privada nos registros de distribuição de processos originários deste Tribunal mantidos a partir de 25 de abril de 1967

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região até 27/11/2009 às 02:20**

Certidão emitida em: 27/11/2009 às 17:56 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **baa8b5383a18d0ed367c8365e2fbb8ef**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
M

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Handwritten signature at the bottom right.



JUSTIÇA ELEITORAL
194ª ZONA ELEITORAL DE MATINHOS - PR
RUA ANTONINA, N 200 - CAIOBA Telefone 3453 2976



48
Comunidade
57
PR



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO
Inscrição: 091486740620 Zona: 194 Seção: 127
Município: 79634 - MATINHOS UF: PR
Data de nascimento: 04/11/1988 Domiciliado desde: 20/07/2005
Filiação: CLARICE NELI VENDRUSCOLO
 AIRTON JOSE VENDRUSCOLO

Em 9 de outubro de 2009.


CLÁUDIA MARIA PARAUJO MAIA
CHEFE DO CARTÓRIO

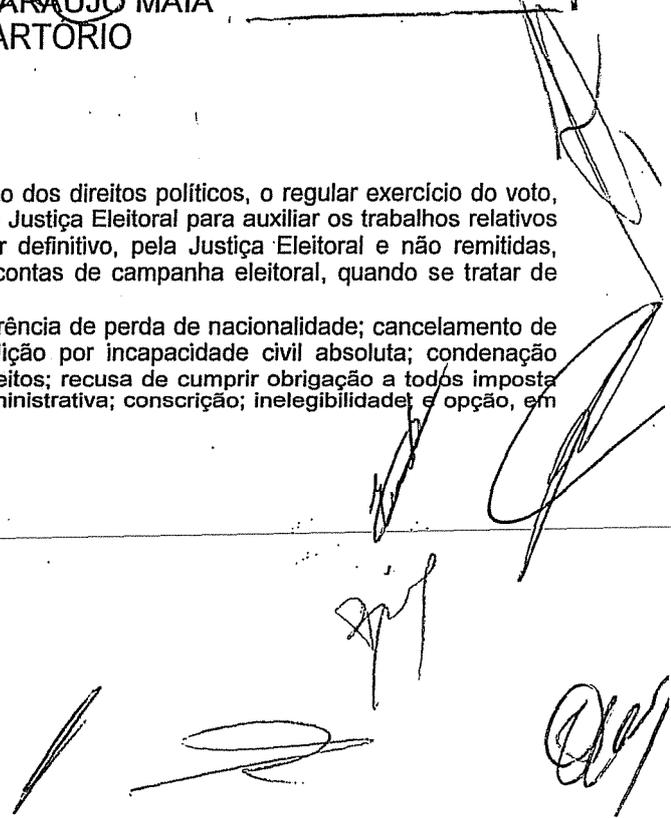
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011 

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
57
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
E FINANÇAS
MATINHOS - PR

SERVIÇO FISCAL FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



CARTÓRIO BRAGA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Imênio Castro Braga - Titular

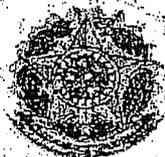
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Kapora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *45025F.
Matinhos-PR, 09 de outubro de 2009.

Ana Cristina

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada





JUSTIÇA ELEITORAL
194ª ZONA ELEITORAL DE MATINHOS - PR
RUA ANTONINA, N 200 - CAIOBA Telefone 3453 2976

49
58
M. de J. 13/10/2009

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: WILLIAN FABIO FERREIRA
Inscrição: 087878020604 Zona: 194 Seção: 154
Município: 79634 - MATINHOS UF: PR
Data de nascimento: 04/11/1986 Domiciliado desde: 12/04/2004
Filiação: MARIA INES BUENO FERREIRA
ERALDO LIPOVIESKI FERREIRA

Em 20 de outubro de 2009.

Cláudia Maria P. Araújo Maia
CLÁUDIA MARIA P. ARAÚJO MAIA
CHEFE DO CARTÓRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011
M

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito; a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Sírmnia Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Napora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *337163.
Matinhos-PR, 20 de outubro de 2009.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada



[Handwritten signatures and scribbles]



JUSTIÇA ELEITORAL
CA JOINVILLE - SC
RUA JAGUARUNA, N. 38, CENTRO Telefone 47 3433 0299

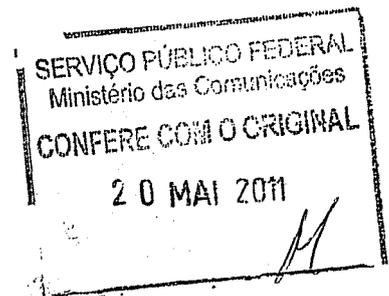
50
Comunicações
59
TSE

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: MARIA ESTER DA SILVA
Inscrição: 027484270906 Zona: 19 Seção: 531
Município: 81663 - ITAPOÁ UF: SC
Data de nascimento: 11/10/1951 Domiciliada desde: 07/09/1989
Filiação: VALDOMIRA FERREIRA DE SOUZA
FRANCISCO VITORINO DA SILVA

Em 29 de outubro de 2009.

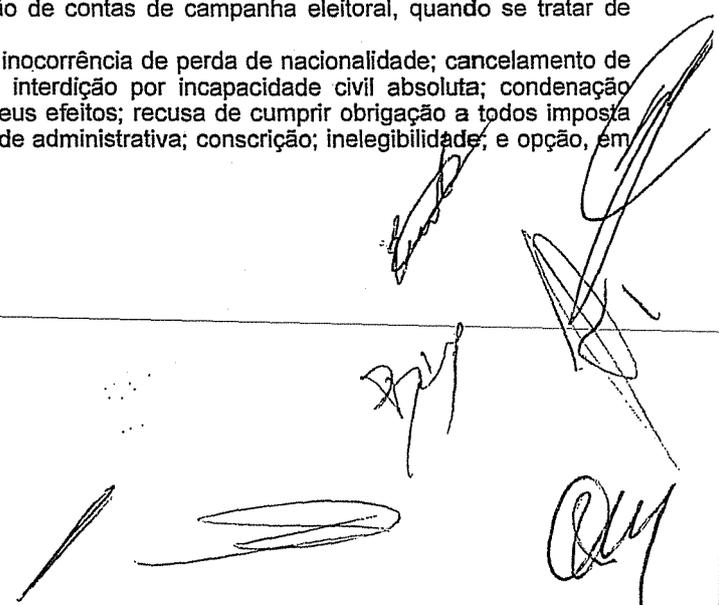



FABRICIO COSTA MELLO
CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



des. 59
Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CARTÓRIO BRAGA

Américo Castro Braga - Titular

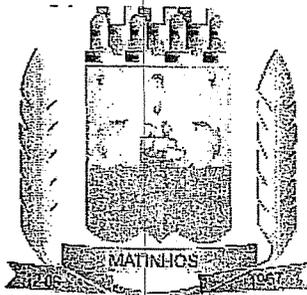
Rua Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Yaporá - CEP 83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *37456A.

Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.

Ana Cristina Leite Marques Skrocho
Escrevente Juramentada





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná



ALVARÁ DE LICENÇA nº

40876-P

Participe do desenvolvimento
de Matinhos, pagando seus
tributos em dia.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ
SER AFIXADO EM LUGAR
VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

NOME:

PROTOCOLO: 11134/2009 DATA: 08.10.2009

CATAIA FM LTDA

EXERCÍCIO: 2009

ENDEREÇO:

RUA DA FONTE, 294 CENTRO

Início de Atividade:
08/10/2009

VALIDADE:
ANUAL

ATIVIDADE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA COM ORIGINAL
20 MAI 2011

EXPLORAÇÃO DE RADIOFUSÃO

Obs.: Respeitando os órgãos competentes.
CPF: CNPJ: 11.199.509/0001-21
RG: INSC. MUNICIPAL: 40876

Benedito Jacomini
BENEDITO JACOMINI
Diretor de Divisão de Alvará

Eduardo Antonio Dalmora
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 343/91 - É expressamente proibido a exposição de quaisquer produtos
no exterior do estabelecimento.

Este alvará tem a sua validade a título precário

S. J. Gomara

CARTÓRIO BRAGA
 TABELionato de Notas e Protestos
Imênio Castro Braga - Titular
 Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Naporá - CEP-83260-000
 FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *23176C.
 Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.

Ma
 Marcelo Stelle
 Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
TAB. NOT. UNARPEN
 TABELionato de Notas e Protestos
 MATINHOS - PR
 NOTAS
 0362

20 MAI 2010
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações

Contínua

52
CEL. N. das
Comunicações
19

QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICA - FINANCEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

M

[Handwritten signatures and marks]



CATAIA FM LTDA

Rua da Fonte, 294, Bairro Centro, CEP 83260-000, Matinhos-PR
CNPJ nº 11.199.509/0001-21

BALANÇO DE ABERTURA

DESCRIÇÃO	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL
ATIVO			12.000,00
ATIVO CIRCULANTE		12.000,00	
DISPONÍVEL	12.000,00		
BANCO C/ MOVIMENTO	12.000,00		
BANCO CEF AG. 3164 C/P 289-0	12.000,00		
PASSIVO			12.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.000,00	
CAPITAL SOCIAL	12.000,00		
CAPITAL SOCIAL	12.000,00		
Capital Social	120.000,00		
/-/ Capital a Integralizar	(108.000,00)		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, totalizando no Ativo e Passivo R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Assim como a demonstração de resultado do Exercício e a de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Matinhos-Pr, 27 de Outubro de 2009.

Tabellionato Braga
Matinhos - PR

AVELINA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
CRC-PR 043808/O-6 - CPF 358.933.389-87
Rua da Caixa D'Água, 50 - Santa Zínia
Fone: (41) 3453-2332
CEP 83.260-000 - Matinhos - Paraná

Rafael P. Vendruscolo

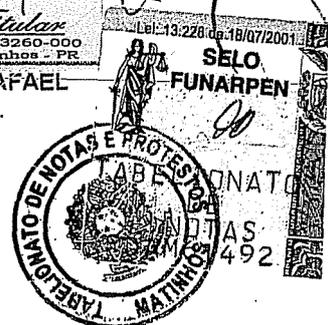
Juliana

CATAIA FM LTDA
CNPJ 11.199.509/0001-21
RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO
Sócio-Administrador
CPF 072.419.249-24

CARTÓRIO BRAGA
TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ismênio Castro Braga - Titular
Pra. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Kapora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Reconheço por Semelhança a assinatura de RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO. Dou Fé. *0024 *41598B.
Matinhos-PR, 24 de novembro de 2009.
Em Teste da Verdade.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada



Comunidade
59 des 63

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO: 104 AGENCIA: 3164
DATA: 27/10/2009 HORA: 13:46:40
TERMINAL: 1031 NSU: 001455 AUT.: 0076

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.SOC.: 000990

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3164/003/00.000
NOME: CATAIA FM LTDA
DEPOSITANTE:
i :



VALOR TOTAL: 12.000,00
VALOR DINHEIRO: 12.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e e-mails
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

la Via - Via do Cliente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011

M

[Handwritten signatures and marks]

COMUNICAÇÃO
63
CEL.
✓

CARTÓRIO BRAGA
FABRICANTE DE NOTAS E PROTESTOS
Américo Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Kapork - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *419586.
Matinhos-PR, 24 de novembro de 2009.

Américo Castro Braga

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Ju:amentada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a circular stamp with the text 'SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL' and 'Ministério das Comunicações'.

CATAIA FM LTDA.

CNPJ/MF - 11.199.509/0001-21

IS = AT ÷ (PC + ELP) = 1,0

IS = 12.000,00 ÷ (12.000,00 + 0) = 1,0

IS = 12.000,00 ÷ 12.000,00 = 1,0

IS = 1,0 = 1,0

IS = 1,0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Matinhos/Pr, 27 de Outubro de 2009

Tabellionato Braga
Matinhos - PR

Rafael P Vendruscolo
RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO.
CPF. n.º 072.419.249-24

Willian Fabio Ferreira
WILLIAN FABIO FERREIRA.
CPF. n.º 063.958.799-28

Tabellionato Braga
Matinhos - PR

Maria Ester da Silva
MARIA ESTER DA SILVA.
CPF. n.º 450.449.379-91

Large handwritten signature on the right side of the document.

CARTÓRIO BRAGA
TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Isâmio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Eq. Rua Raposa - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Reconheço por Semelhança as assinaturas de WILLIAN FABIO FERREIRA, MARIA ESTER DA SILVA e RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO. Dou Fé. *0026 *1456372.
Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.
Em Testº da Verdade.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escriventa Juramentada

Let: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTOS
0336

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the document.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO: 104 AGENCIA: 3164
DATA: 10/11/2009 HORA: 11:59:47
TERMINAL: 1030 NSU: 000948 AUT.: 0041

56
65
TEL. 0800 726 0101

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000



AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3164/010/00.000.006-8
NOME: CATAIA FM LTDA

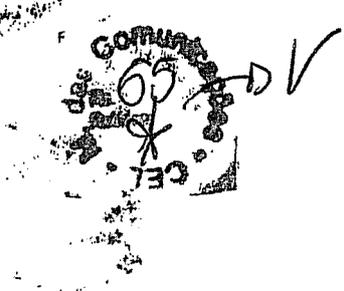
CAUCIONARIO:
CATAIA FM LTDA
CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 11.199.509/0001-21
FAVORECIDO:
MINISTERIO COMUNICACOES
CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.394.437/0001-57
VALOR TOTAL: 338,26
VALOR DINHEIRO: 338,26

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via do Favorecido/Agencia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

[Handwritten signatures and scribbles]



CARTÓRIO BRAGA
TABELionato de Notas e Protestos
Imênio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Eq. Rua Kapora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *406455.
Matinhos-PR, 10 de novembro de 2009.

Assinatura

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011





Recibo de Caução



Grau de sigilo
#00

Módulo I

Agência	Op.	Conta	DV
3164	10	6	8



Devedor (neste caso é o Cauçionário)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CATAIA FM LTDA

CPF (se PF)	Nº da identidade	Órgão emissor	UF	Data de emissão / /	Sexo	1 - Feminino 2 - Masculino
CNPJ (se PJ)	Forma de Constituição	Documento Constitutivo	Data de Constituição	Esfera		1 - Municipal 2 - Estadual 3 - Federal
11199509/0001-21	LTDA	CONTRATO SOCIAL	28/09/2009	3		

Tipo de mov. Conta (se PJ)	O - Indica os poderes do representante / procurador no campo "Observações / Fontes de referência consultadas"	Data término mandato / Validade da procuração / /
I	C - Em conjunto I - Isolada	

Logradouro e bairro
RUA DA FONTE 294

Cidade	País	UF	CEP	SEI/DIT/Telefone FEDERAL
MATINHOS	BRASIL	PR	83260000	Ministério das Comunicações (41) 88415391

E-mail
zezinhosilva@pop.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

2 - Valor Cauçionado

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso) R\$ 338,26 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)	Forma de Pagamento	2	1 - Cheque 2 - Dinheiro
--	--------------------	---	----------------------------

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

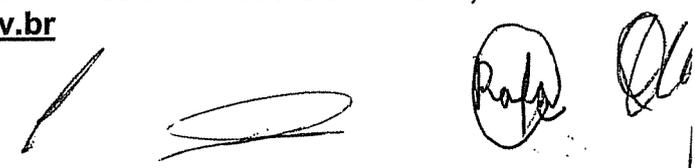
Histórico

Para garantia de
manutenção de proposta - ministerio das comunicações - concorrência No. 029/2009 - cel/mc - validade 24 meses à partir de 03/12/2009

3 - Credor (neste caso é o Favorecido)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) 1
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
caixa.gov.br



Comunidade
66
V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CERTIFICO QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO.


CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Américo Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Naporá - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *406455.
Matinhos-PR, 10 de novembro de 2009.


Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada



CAIXA

Recibo de Caução



58.67
 20/05/2009

CPF (se PF)	Nº da identidade	Órgão emissor	UF	Data de emissão / /	Sexo	1 - Feminino 2 - Masculino
CNPJ (se PJ) 00394437/0001-57	Forma de Constituição	Documento Constitutivo	Data de Constituição 10/11/1992	Esfera	1 - Municipal 2 - Estadual 3 - Federal	
Tipo de mov. Conta (se PJ)	O – Indica os poderes do representante / procurador no campo "Observações / Fontes de referência consultadas" C – Em conjunto I – Isolada			Data término mandato / Validade da procuração / /		
Logradouro e bairro ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BL-R - PLANO PILOTO						
Cidade BRASILIA	País BRASIL	UF DF	CEP 70044900	SEMPRE PÚBLICO FEDERAL Ministerio das Comunicações Telefone CONFERE COM O ORIGINAL 20 MAI 2011		
E-mail						

4 - Observações

VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DE 03/12/2009

5 - Condições Gerais

A importância caucionada poderá ser liberada com autorização expressa do caucionário ou beneficiário, conforme o caso, disponível no módulo II do MO 37035 ou através de ofício expedido pelo beneficiário, ou ainda, por determinação judicial. Esta importância também poderá ser retida a título de multa, conforme previsão em edital ou documento competente. Na ocorrência de a CAIXA figurar como beneficiária, a caução depositada poderá ser levantada a título de indenização, sem a autorização dos caucionários, se estes, convocados por Edital e decorridos 5 dias úteis da convocação não saldarem seus débitos. O saldo da conta recebe remuneração "pro rata die" pelo mesmo índice de remuneração básica da poupança.

MATINHOS, 09 / 11 / 2009

Local/Data

Assinatura sob carimbo do Gerente

ASSINATURA DO GERENTE
 00394437-1
 GERENTE GERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) 2

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CERTIFICOS QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE DE FOLHAS
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DO DOCUMENTO.

**CARTÓRIO BRAGA**
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Américo Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Kapora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *406455.
Matinhos-PR, 10 de novembro de 2009.



Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada



CAIXA

Módulo II

Autorização para Levantamento da Caução

Nome do Caucionário/Favorecido

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

CPF/CNPJ

00394437/0001-57



Descrição

O favorecido identificado acima está autorizado a levantar a importância de R\$ 338,26 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) (informar o valor por extenso), correspondente à caução específica, autorizada na página 2 deste modelo.

MATINHOS, 09/11/2009

Local/Data

Rafael P. Bendurcio
Assinatura do Caucionário ou seu Representante Legal

MATINHOS, 09/11/2009

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal

CAIXA

Recibo de Caução

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011

Módulo II

Autorização para Levantamento da Caução

Nome do Caucionário/Favorecido

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

CPF/CNPJ

003944370001/57

Descrição

O FAVORECIDO identificado acima está autorizado a levantar a importância de R\$ 338,26 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) (informar o valor por extenso), correspondente à caução específica, autorizada na página 2 deste modelo.

matinhos, 09/11/2009

Local/Data

Rafael P. Bendurcio
Assinatura do Caucionário ou seu Representante Legal

matinhos, 09/11/2009

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) 3

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

caixa.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011

CERTIFICO QUE O SELO DE
 AUTENTICIDADE DE ATO
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DO DOCUMENTO.

CARTÓRIO BRAGA
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Américo Castro Braga - Titular
 Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Kapori - CEP-83260-000
 FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *406455.
 Matinhos-PR, 10 de novembro de 2009.

AC
 Ana Cristina Leite Marques Skroch
 Escrevente Juramentada





Módulo III

Recibo de Levantamento da Caução

Agência	Op.	Conta	DV
0875	06	1	6

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

R\$ 338,26 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)

Descrição

Recebi (emos) a importância de R\$ 338,26 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) (informar o valor por extenso), correspondente à caução específica, conforme autorização na página 3 deste modelo.

Matinhos, 09 / 11 / 2009

Local/Data

Rafael P. Vendruscolo

Assinatura do Cauçionário ou seu Representante Legal

Matinhos, 09 / 11 / 2009

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal

Autenticação

Assinatura sob carimbo do Caixa/PV



Recibo de Caução

Módulo III

Recibo de Levantamento da Caução

Agência	Op.	Conta	DV
0875	06	1	6

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

R\$ 338,26 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)

Descrição

Recebi (emos) a importância de R\$ 338,26 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) (informar o valor por extenso), correspondente à caução específica, conforme autorização na página 3 deste modelo.

matinhos, 09 / 11 / 2009

Local/Data

Rafael P. Vendruscolo

Assinatura do Cauçionário ou seu Representante Legal

matinhos, 09 / 11 / 2009

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

caixa.gov.br

69 DV
SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicaçoes
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

**CARTÓRIO BRAGA**
REGISTRADO DE NOTAS E PROTESTOS
Siméio Castro Braga - Titular
Rua Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Vapor - CEP-83260-000
FONE: (41) 3453-2424 - FAX: (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0024*406455.
Matinhos-PR, 10 de novembro de 2009.


Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrivente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADOS
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA



Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA E CONCORDATA, CÍVEL (Cível, Precatória, Juizado Especial), DEPÓSITOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CATAIA FM LTDA

CNPJ 11.199.509/0001-21, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA



Custas = R\$ 16,30

CUSTAS SELO FUNARPEN R\$ 1,00

40
1998

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011 M

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Américo Castro Braga - Titular
Rua Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itapora - CEP: 83260-000
FONE: (41) 3453-2424 - FAX: (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *374553.
Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.

Ana Cristina

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrivente Juramentada

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
MATINHOS
CZNI18015

62
Min. das Comun. e Inform.

REGULARIDADE

FISCAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

M

lit

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

63
das
RFB
Folha
CEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.199.509/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2009	
NOME EMPRESARIAL CATAIA FM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATAIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DA FONTE	NÚMERO 294	COMPLEMENTO	
CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 13/10/2009 às 10:17:48 (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Handwritten signatures and scribbles]



AR.internet

Secretaria
de Estado
da Fazenda

69
63
M. das
F. P.
S. S.
S. S.
S. S.
S. S.
S. S.

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
30/11/2009 - 11:16:52

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90498973-80	Inscrição CNPJ 11.199.509/0001-21
Nome Empresarial	Cataia Fm Ltda	
Endereço	Rua Da Fonte, 294. Centro 83260-000 - Matinhos - PR	
Telefone	(41)8841-5391	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	6010-1/00 - Atividades de Radio	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	6021-7/00 - Atividades de Televisao Aberta 5911-1/99 - Atividades de Producao Cinematografica, de Videos e de Programas de Televisao não Especificadas Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/10/2009	
Situação Atual	1.1012.105.- Ativo - Regime Normal / Prazo Diferenciado - Dia 05 do Mes+1 - Desde 01/10/2009	
Processamento de Dados	Maiores informações clique aqui	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signatures]

Relatorio de Debitos

Cadastro: 2 40876-0 CATAIA FM LTDA

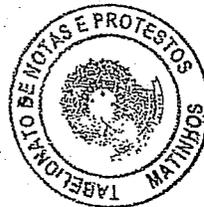
Ano	Divida	Sub	Par	Moeda
2009	1-Tx.Lic.Loc	0	1	0-Correcao
2009	7-vig San	0	1	0-Correcao
2009	47-Tx.Certida	0	1	0-Correcao

Lancamento	Vencimento	Situacao
22/10/2009	30/10/2009	Do Ano Paga
08/10/2009	16/10/2009	Do Ano Paga
27/10/2009	27/10/2009	Do Ano Paga

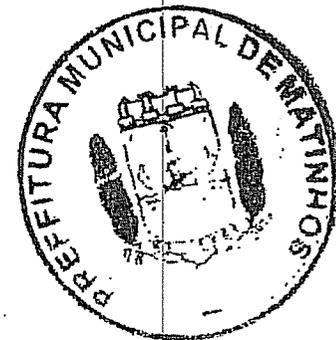
Inscricao Cadastral:

Aliq.	Valor	Juros	Multa	Correcao	Corrig
0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0
0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	0
0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0

Saldo Pendente: 0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

COPIA
de
RECEBIM
do
PROT. Nº
de
11/05/2011
V

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Imônia Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Raposa - CEP: 83260-000
Fone (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

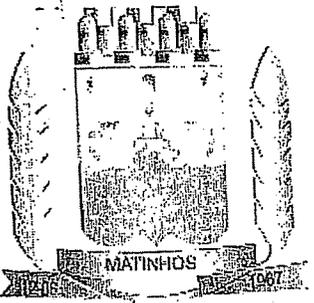
Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *406471.
Matinhos-PR, 10 de novembro de 2009.

ACM

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE NOTAS
66.812.787
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

69 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA



40876-P

Participe do desenvolvimento de Matinhos, pagando seus tributos em dia.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Início de Atividade:

08/10/2009

VALIDADE:

ANUAL

NOME:

CATAIA FM LTDA

ENDEREÇO:

RUA DA FONTE, 294 CENTRO

ATIVIDADE:

EXPLORAÇÃO DE RADIOFUSÃO

PROTOCOLO: 11134/2009 DATA: 08.10.2009

EXERCÍCIO: 2009

COPIA GERAL
NÃO PUBLIQUE
em sites das
Mídia
DIFERE COMO ORIGINAL
20 MAI 2011

Benedito Jacomini
BENEDITO JACOMINI
Diretor de Divisão de Alvará

Eduardo Antonio Dal MORA
EDUARDO ANTONIO DAL MORA
Prefeito Municipal

Obs.: Respeitando os órgãos competentes.

CPF: CNPJ: 11.199.509/0001-21

RG:
INSC. MUNICIPAL: 40876

LEI 343/91 - E expressamente proibido a exposição de quaisquer produtos no exterior do estabelecimento.

Este alvará tem a sua validade a título precário

CEL
198
75
AV

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

CARTÓRIO BRAGA
FABRICATION DE NOTAS E PROTESTOS
Imônio Castro Braga - Titular
Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Paq. Rua Wapora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *406471.
Matinhos-PR, 10 de novembro de 2009.

Ana Cristina
Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escrevente Juramentada

Lei 13.228 de 12/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELA DE NOTAS E PROTESTOS
TAB. NAT. AS 0088
TABELA DE NOTAS E PROTESTOS

3

3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 089262009-14001080

Nome: CATAIA FM LTDA
CNPJ: 11.199.509/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

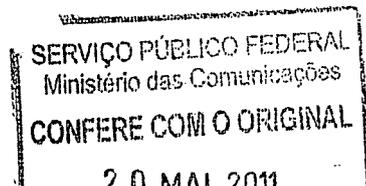
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 15/10/2009.
Válida até 13/04/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

67
COMUN
76
CE



M
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11199509/0001-21, 11199509/0001-21
Razão Social: CATAIA FM LTDA
Nome Fantasia: CATAIA FM
Endereço: RUA DA FONTE 294 / CENTRO / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

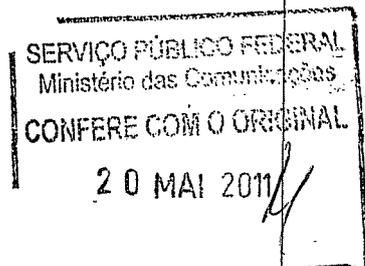
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2009 a 22/12/2009

Certificação Número: 2009112308320354588433

Informação obtida em 23/11/2009, às 08:32:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



68
CEL



Receita Federal



CERTIDÃO CONJUNTA

69
M. das
Comun.
18
20/05/2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATAIA FM LTDA
CNPJ: 11.199.509/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

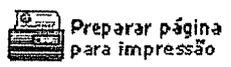
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007
Emitida às 09:20:12 do dia 13/10/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2010.
Código de controle da certidão: **68CC.5EA0.7173.533A**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2010

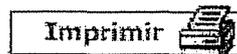
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



[Handwritten signatures and scribbles]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções
Cíveis, Criminais e JEF (cível e criminal)

Nº 821028

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CATAIA FM LTDA, ou vinculado ao **CNPJ: 11.199.509/0001-21**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.df.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Brasília - DF, 18h16, 27/11/2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (061) 3221 - 6348. E_MAIL: nucju@df.trf1.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

71
80
ET

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 5623756-17**

Certidão fornecida para o CNPJ: 11.199.509/0001-21

Nome Empresarial: CATAIA FM LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

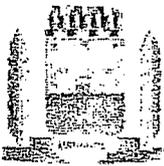
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/12/2009 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 5623756-17
Emitida Eletronicamente via Internet
28/10/2009 - 14:02:04
Dados transmitidos de forma segura
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

Número/Ano: 3634-2009



Handwritten notes and stamps in the top right corner, including the number '81' and a signature.

Certificamos para os devidos fins, conforme requerimento protocolado sob o nº 13199 de 23/11/2009, que revendo o Cadastro Imobiliário desta Prefeitura e Cadastro do Departamento de Alvará não consta débitos até a presente data em nome de:
CATAIA FM LTDA

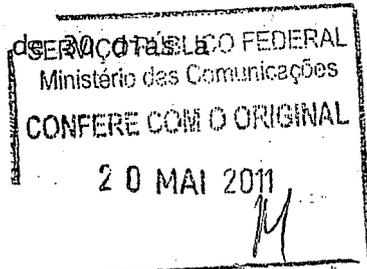
Ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar quaisquer Dívidas que virem a ser apuradas.

Cadastro.....: 40876-0

Contribuinte.: CATAIA FM LTDA
CNPJ/CPF.....: 11.199.509/0001-21

Finalidade...: FINS DE DIREITO

A presente Certidão tem validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Matinhos, 23 de Novembro de 2009.

ELISÂNGELA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

BENEDITO JACOMINI
DIRETOR DE DIVISÃO

WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES
Funcionário Responsável

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

01
✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2010

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Américo Castro Braga - Tabela
Rua Dr. Hildebrando Araújo, 73 - Eq. Rua Capera - CEP: 83260-000
FONE: (41) 3453-2424 - FAX: (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. *0026 *419586.
Matinhos-PR, 24 de novembro de 2009.

América

Ana Cristina Leite Marques Skro
Escrevente Juramentada





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

82
Rubrica
CEL

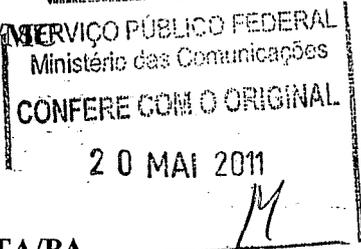
ATA DE REUNIÃO Nº 157/2009

SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,
PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 029/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL 208

LOCALIDADE: MAGALHÃES BARATA/PA



Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2009, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 18 de setembro de 2009, Seção “3”, Número 179, Página 103, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura da lista de presença dos representantes legais das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. (2) Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: 1 – SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11323161/0001-32; 2 – CATAIA FM LTDA., CNPJ nº 11199509/0001-21; 3 – NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., CNPJ nº 08797923/0001-28; 4 – REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11330878/0001-01; 5 – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO AMAZÔNIA LTDA-ME. CNPJ nº 11315216/0001-62. (3) Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes legais das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. (4) Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pela comissão eleita pelos representantes legais das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte quantidade de páginas por invólucro: 1) SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA., (32 páginas); 2) CATAIA FM LTDA., (72 páginas); 3) NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., (55 páginas); 4) REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA., (32 páginas); 5) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO AMAZÔNIA LTDA-ME. (38 páginas). (5) Os envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas, foram acondicionadas em envelopes do tipo *starlock* de números 4586876 (Propostas Técnicas) e 4586873 (Propostas de Preço), e ambos lacrados no malote de cor verde tipo

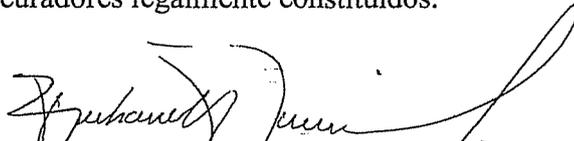
Eriko M. Domenici
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL. 83
Rubrica: 83
Fis. 83

snapseal sob o n.º 0009365, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. (6) Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. (7) **O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação.** (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: a) A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 03 (três) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, sendo designadas as seguintes pessoas: o Sr. **MARIO BENJAMIM VAZ**, representando a licitante CATAIA FM LTDA; o Sr. **ALEXANDRE HENRIQUE COSTA DIAS**, representando a licitante NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.; e o Sr. **CEZAR BORGES DOS SANTOS**, representando a licitante REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h00 (dez horas), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou por seus procuradores legalmente constituídos.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

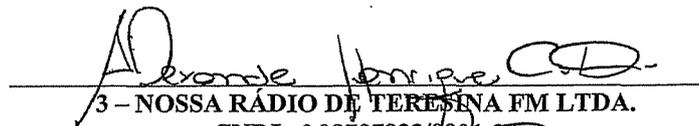

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

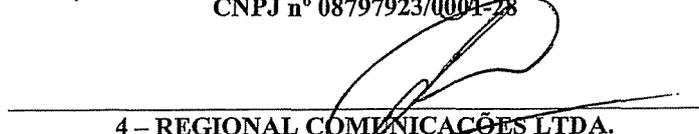

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Representantes ou Procuradores


1 - SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 11323161/0001-32


2 - CATAIA FM LTDA.
CNPJ nº 11199509/0001-21


3 - NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.
CNPJ nº 08797923/0001-28


4 - REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 11330878/0001-01


5 - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO AMAZÔNIA LTDA-ME.
CNPJ nº 11315216/0001-62

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011




MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 01/02

CONCORRÊNCIA Nº 029/2009-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 03/12/2009

Brito M. Domenici
CEL - MC

SERVIÇO: FM - CANAL: 208 CLASSE: C GRUPO: A LOCALIDADE(S): MAGALHÃES BARATA - PA

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ	Nome do representante legal ou Procurador e CPF	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	O SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 14.323.161/0001-32	ADEMIR GURGEL CPF. 056.415.434-20	<i>Admir Gurgel</i>	<i>AG</i>	GURGEL54@HOTMAIL.COM 061 9698 6820
2	CADIA FM LTDA 11.199.509/0001-21	MARIO BLANQUINIM VIZ CPF. 395.634.219-49			MARIOU@LIVE.COM.PT cl (44) 88057686
3	NOSSO RADIO DE TERESINA FM LTDA 08.797.923-0001-23	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA DIAS 016.652.427-10	 	 	ALEXANDREHENRIQUE@IG.COM.BR 21 7397 8853

Handwritten notes and signatures on the left margin.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 021/02

CONCORRÊNCIA Nº 029/2009-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 03/12/2009

SERVIC. FM - CANAL: 208 CLASSE: C GRUPO: A LOCALIDADE(S): MAGALHÃES BARATA - PA

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ	Nome do representante legal ou Procurador e CPF	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
4	Regional Comunicações Ltda 11.330.878/0001-01	LEZAR BORGES DOS SANTOS 015.126.159-86			cear@systema pw@com.br (45)3326-2509
5	Sistema de Comunica- ções Amazônia LTDA ME 13521610001-062	Valdilene Silva Santos 884.808-04			wallsilvasantos @hotmail.com 93 91397342 93 35321549

SERVIC. PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
20 MAI 2011



Handwritten notes and signatures on the left margin.



ATA DE REUNIÃO Nº 168/2009

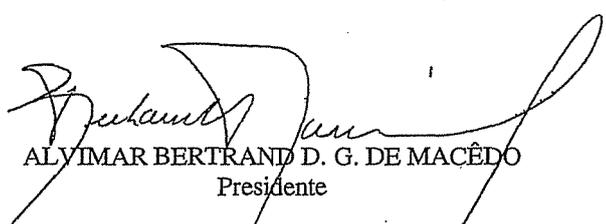
RETIFICAÇÃO DE DATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

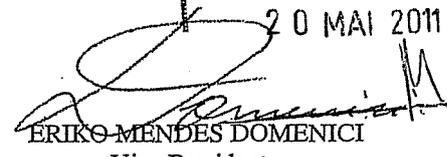
CONCORRÊNCIA Nº 030/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL 203

LOCALIDADE: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

Em 4 de dezembro de 2009, sexta-feira, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de retificar a data da Ata de Reunião nº 158/2009, (1) **onde se lê:** Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2009 **Leia-se:** Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2009 (2) A Comissão, por unanimidade de votos, **acatou a retificação em virtude de erro material na presente data.** Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 14h35 (quatorze horas e trinta e cinco minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
M

~~Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.060199/09 a documentação que assim constitui de 03 (três) folhas.
Data: 07/12/09
Nome: Jm
Assinatura: Jm~~

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.060199/09 a documentação que assim constitui de 07 (sete) folhas.
Data: 07/12/09 -
Nome: -
Assinatura: Jm -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações
Fls. 87
Rubrica
CEL

AValiação DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
N.º 92/2009

PROCESSO : 53000.060199/2009-38
LICITANTE : CATAIA FM LTDA.
CONCORRÊNCIA : 029/2009
LOCALIDADE : MAGALHÃES BARATA-PA

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
4.1	Pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras.	X	-	-	14/18	-
4.1	Com sede e administração no País.	X	-	-	14	-
4.1	Com pelo menos 70% do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	-	-	15	-
4.1.1	Participação de capital estrangeiro de acordo com a Lei n.º 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que possuam participação direta ou indireta de estrangeiros em seu capital social).	-	-	X	-	-
4.2.1	Recadastrada conforme Portaria MC n.º 447/2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrado na repartição competente.	X	-	-	14/18	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data de recebimento da documentação e propostas (dispositivo aplicado somente a Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	-	14	-
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações
Fls. 88
Rubrica:
CEL

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
	aplicado somente a Fundações).	-	-	X	-	-
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios pessoas jurídicas, até que se comprove a observância do art. 2º da Lei 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante da Proponente (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	29	-
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	-	-	30	-
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento congêneres.	X	-	-	60	-
5.2.1	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou do exercício anterior caso não tenha transcorrido o prazo legal de sua divulgação (dispositivo aplicável somente a licitantes em atividade).	-	-	X	-	-
5.2.2	Balanco de abertura (dispositivo aplicável somente a licitantes inativas ou constituídas há menos de um ano).	X	-	-	62	-
5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.1.1	Carta de fiança bancária emitida em favor da proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo, equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, válida por 24 meses a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas (dispositivo não aplicável se a licitante optou por caução em dinheiro).	-	-	-	-	-
5.2.3 e 5.2.3.2	Caução em dinheiro equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, feita junto à Caixa Econômica Federal em formulário específico (dispositivo não aplicável se a licitante optou por carta de fiança bancária).	X	-	-	65	-
5.2.5 "b"	Índice de solvência $\geq 1,0$	X	-	-	64	-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
X
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
M

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
------	-----------	-----	-----	-------	------	------

Handwritten signatures and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicação
89
Rubrica
CEL

5.3	Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.	X	-	-	70	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	72	-
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à Segurança Social.	X	-	-	76	-
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	77	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	78	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	80	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	81	-

[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

90
CEL.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO RAFAEL PEREIRA
VENDRUSCOLO (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	19/20	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	35/36, 38	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	35	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	32	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	33	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	-	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção <i>positiva</i>).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	57	-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 91
Rubrica:

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO WILLIAN FABIO FERREIRA
(DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	21/25	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	43/44, 46	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	43	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	40	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	41	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	-	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção <i>positiva</i>).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	58	-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações
Fls. 92
Rubrica:
CEL

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SÓCIA MARIA ESTER DA SILVA
(DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	26/28	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	54, 56	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	54	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	49/50	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	51/52	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-		
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção <i>positiva</i>).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	59	-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
47/48
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações
Fis. 93
RUBRICA
CEL

Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere CATAIA FM LTDA. **HABILITADA** para a Concorrência 029/2009-CEL/MC

Brasília (DF), 03 de dezembro de 2009.

GIZELE CORREA DE ALENCAR
ASSISTENTE JURÍDICO

Em 4 de Dez. de 2009.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 92/2009 de fls. a Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

¹ IS = 12000,00/(1)= 12000,00. O balanço de abertura da licitante foi elaborado sem a utilização das contas do passivo circulante (obrigações e encargos com vencimento no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial) e do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento é 0 (zero), o que é esperado, haja vista tratar-se de empresa sem atividade econômica, criada para disputar licitações de radiodifusão. O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 - Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomeclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal de Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC N.º 686/90. Vale dizer, que conforme subitem 5.2 do edital se PC+ELP=0, será considerado o fator 1 como divisor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Nesta data anexei aos autos do processo de
n.º 53.000060199/09 a documentação
e seguir constituída de 94 / 02 folhas,
que assim numerei: 03 / 011010
Nome: Jana
Assinatura: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações
 Fa 94
 Rubrica: [assinatura]
 CEL/MC

ATA DE REUNIÃO Nº 174/2009.

Em, 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2009 segunda feira, às 15h:00 (quinze horas), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na sobreloja do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco “R,” Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros titulares Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de “**habilitação**” de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1) O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata; (2) Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA (S) Nº(s)	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº(s)
029/2009-CEL/MC	091, 092, 093, 094 e 095/2009

[Assinatura]
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
 Presidente

[Assinatura]
ERIKO MENDES DOMENICI
 Vice-Presidente

[Assinatura]
EDMAR DE FREITAS MACHADO
 Titular

[Assinatura]
JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
 Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011
[Assinatura]



A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação, na Concorrência indicada(s) no(s) Anexo(s) I e II.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO I

RECURSOS CONTRA HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. N.º SSR/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrida
02572009	MG	Montes Claros	FM	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	Rede Ilha de Comunicação Ltda.

ANEXO II

RECURSOS CONTRA PRÓPRIA INABILITAÇÃO

Conc. N.º SSR/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
02572009	MG	Montes Claros	FM	Módulo Comunicação Ltda.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência N.º SSR/MC	Localidades	UF
18/01/2010	14h30	009/2009	Buritinama.	BA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência N.º SSR/MC	Localidades	UF
18/01/2010	14h30	020/2009	Setubinha.	MG

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência N.º SSR/MC	Localidades	UF
18/01/2010	14h30	046/2009	Arrojo dos Ratos.	RS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) administrativo interposto(s) contra resultado final da licitação da pontuação das Propostas de Preços, e do Valor Ponderado, na Concorrência e respectiva(s) localidade(s)/serviço(s) indicado(s) no Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 17 de dezembro de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Conc. N.º SSR/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
01372002	SP	Cubatão	TV	TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na concorrência constante do anexo único.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010010800159

Os autos dos processos, em atenção no subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 11 a 15 de janeiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 18 de janeiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c §5º, c/c art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 8 de dezembro de 2009

ANEXO ÚNICO

Concorrência N.º 029/2009-CEL/MC, Localidade de Magalhães Barata/PA

Proponente	Serviço	N.º do Processo	Resultado
NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.	FM	53000.060200/09	HABILITADA
CATAIA FM LTDA.	FM	53000.060199/09	HABILITADA
REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.060197/09	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO AMAZONIA LTDA-ME	FM	53000.060198/09	HABILITADA
SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.060196/09	NAO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção no subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 11 a 15 de janeiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 18 de janeiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c §5º, c/c art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 9 de dezembro de 2009

ANEXO ÚNICO

Concorrência N.º 030/2009-CEL/MC, Localidade de Canaã dos Carajás/PA

Proponente	Serviço	N.º do Processo	Resultado
NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.	FM	53000.060510/09	HABILITADA
OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	FM	53000.060509/09	HABILITADA
PRINTSCOM RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53000.060514/09	HABILITADA
RÁDIOFUSÃO CARAJÁS LTDA.	FM	53000.060508/09	HABILITADA
SISTEMA PONTO COM DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.060516/09	NAO HABILITADA
RÁDIO FIC CANAÃ LTDA.	FM	53000.060512/09	NAO HABILITADA
SNC - SISTEMA NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.060517/09	NAO HABILITADA
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DIFERENÇA LTDA.	FM	53000.060518/09	NAO HABILITADA
SANVI - RÁDIOFUSÃO, TRANSMISSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.060513/09	NAO HABILITADA
CATAIA FM LTDA.	FM	53000.060515/09	NAO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção no subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 11 a 15 de janeiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 18 de janeiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c §5º, c/c art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 10 de dezembro de 2009

ANEXO ÚNICO

Concorrência N.º 040/2009-CEL/MC, Localidade de Campos dos Goytacazes/RJ

Proponente	Serviço	N.º do Processo	Resultado
NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.	FM	53000.060801/09	HABILITADA
REDE BILLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.060802/09	HABILITADA
TELEVISÃO OURO VERDE LTDA.	FM	53000.060805/09	HABILITADA
EMPRESA DE RÁDIOFUSÃO ÚRSA MAIOR LTDA.	FM	53000.060804/09	HABILITADA
CAMPOS RIO COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.060807/09	HABILITADA
ICONHA RÁDIO FM LTDA.	FM	53000.060808/09	HABILITADA
SISTEMA ADONAI DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.060806/09	HABILITADA
SERSANTOS COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.060803/09	NAO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção no subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 11 a 15 de janeiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 18 de janeiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c §5º, c/c art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COPIA ORIGINAL
20 MAI 2010

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000060199/09 a documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: 96

Data: 28 10 110

Nome: Almo

Assinatura: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



Comunicação nº 96

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17010- CBTU/STU/REC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS...

ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 350/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades...

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010. JOSIANE HENSEL DO CANTO Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 349/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades...

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010. JOSIANE HENSEL DO CANTO Presidente da CPL

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/010

Nº Processo: 80000023065200747. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES - CNPJ Contratado: 0344962000131. Contratado: TECHNUM CONSULTORIA SS...

(SICON - 28/01/2010) 560010-00001-2010NE900003

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e o Farel Radiodifusão Ltda. ESPECIE: Contrato de Concessão outorgada por meio do Decreto de 13 de junho de 2008...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010012900114

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes...

Table with columns: Data da Reunião, Horário, Concorrência Nº - SSR/MC, Localidades, UF. Row: 05/02/2010, 9h00, 009/2009, Buritirama, BA

A Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, autoriza a(s) licitante(s) indicada(s) no Anexo Único a levantar caução junto à Caixa Econômica Federal.

Table with columns: Cons., Licitante, Processo, Agência/Caixa, Valor. Lists various communication services and their values.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes...

Table with columns: Data da Reunião, Horário, Concorrência Nº - SSR/MC, Localidades, UF. Row: 05/02/2010, 9h30, 020/2009, Setubinha, MG

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes...

Table with columns: Data da Reunião, Horário, Concorrência Nº - SSR/MC, Localidades, UF. Row: 05/02/2010, 9h30, 046/2009, Arroio dos Ratos, RS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s)...

Table with columns: Data da Reunião, Horário, Concorrência Nº - SSR/MC, Localidades, UF. Row: 05/02/2010, 14h30, 008/2009, Mirangaba, BA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s)...

Table with columns: Data da Reunião, Horário, Concorrência Nº - SSR/MC, Localidades, UF. Row: 05/02/2010, 15h00, 029/2009, Magalhães Barata, PA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s)...

Table with columns: Data da Reunião, Horário, Concorrência Nº - SSR/MC, Localidades, UF. Row: 05/02/2010, 15h30, 040/2009, Campos dos Goytacazes, RJ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 20 MAI 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Nesta data anexei aos autos do processo da
nº 23000.060193/09 a documentação
a seguir constituída de _____ folhas
que assim numerai: 97 / 09 / 105
Data: 08 / 02 / 10
Nome: Patience
Assinatura: [Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Rubrica
97
13

ATA DE REUNIÃO Nº 052/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 029/2009/CEL/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM) 0 MAI 2010

LOCALIDADE: MAGALHÃES BARATA/PA

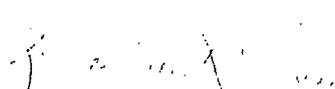
Em, 05 de fevereiro de 2010, sexta-feira, às 15h00 (quinze horas), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/09, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e do membro José Adilson Bezerra Torquato (ausente justificadamente o membro Edmar de Freitas Machado), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 029/2009-CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão de Frequência Modulada (FM), na localidade de: **MAGALHÃES BARATA/PA**, para sessão de abertura e julgamento de propostas técnicas, publicado no DOU de 29/01/2010, Seção "3", nº 20, página 114, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Conferencia do malote de cor verde do tipo *snapseal* lacrado sob o nº 0009365, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferencia do envelope tipo *starlock* de nº 4586876 constatada sua integridade. (4) abertura do envelope plástico citado e conferencia dos invólucros contendo as propostas técnicas dos licitantes; sendo constatada a sua integridade de todos eles. (5) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): SISTEMA DE COMUNICAÇÃO AMAZÔNIA LTDA-ME, Processo nº 53000.060198/09; CATAIA FM LTDA., Processo nº 53000.060199/09; REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.060197/09; NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., Processo nº 53000.060200/09. (6) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s), sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue, na(s) localidade(s) de **MIRANGABA/BA**, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO AMAZÔNIA LTDA-ME; (DESCLASSIFICADA); CATAIA FM LTDA., 100,00000 pontos; REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA., 100,00000 pontos; NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., (DESCLASSIFICADA). (8) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) "**Resultado da Proposta Técnica**", que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ões) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (9) O malote de cor verde do tipo *snapseal* foi novamente lacrado sob o nº 0009398. (10) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) SISTEMA DE

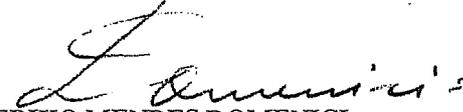


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

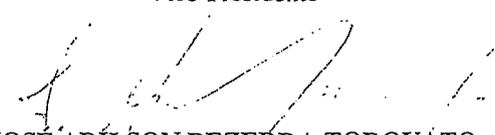
das Comunicações
das Fis. 99
Rubrica
CE

COMUNICAÇÃO AMAZONIA LTDA-ME desclassificada em razão de item 4 de da proposta apresentada, que equivale ao item 3 do modelo de proposta técnica prevista no Edital equivaler a 4% da programação diária, inferior ao mínimo de 5% previsto no Edital. b) NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., desclassificada posto que a soma dos itens 1, 2 e 3 de sua proposta técnica ser igual a 1440 minutos, não sobrando tempo para execução do serviço noticioso fixado no art. 38, "h", da Lei 4117/62, que deve ser desconsiderado do preenchimento do item 2 do anexo III, tal qual determina o subitem 6.1.2.1 do Edital. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

20 MAI 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA N° 029/2009–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 05/02/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : MAGALHÃES BARATA/PA.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
ANDRÉ DE SOUZA FERREIRA	705001109/UF	[assinatura]
ANDRÉ JACINTHA BORGES ROQUEIRA	1497-0AB/DF	[assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2010

CEL - M
 05/02/2010
 Rubrica
 088
 Comunicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 029/2009–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 05/02/2010

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : MAGALHÃES BARATA/PA.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2010

CEL - 100
 Rubrica
 Ps. 100
 100
 Comunicações

Comunicações
 Rubrica
 101
 150



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo :	53000.060199/2009		
Proponente :	CATAIA FM LTDA		
Concorrência :	029/2009	Local :	MAGALHAES BARATA
Serviço :	FM	Grupo de Enquadramento :	A
		UF :	PA

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (ANEXO V, item 1))	116.000	8,05556	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (ANEXO V, item 2)	116.000	8,05556	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (ANEXO V, item 3)	116.000	8,05556	5% ≤ T3 ≤ 8%
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (ANEXO V, item 4)	9		9 ≤ T4 ≤ 36

P1 =	15,00000
P2 =	15,00000
P3 =	30,00000
P4 =	40,00000
PT =	100,00000

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
 Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
 Presidente

Edmar Freitas Machado
 Membro

Eriko Mendes Domenici
 Eriko Mendes Domenici
 Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
 José Adilson Bezerra Torquato
 Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

Edital Concorrência n.º 029 / 2009.

Localidade: MAGALHÃES BARATA UF: PA.

Razão Social da Proponente.....: CATAIA FM LTDA

CNPJ. 11.199.509/0001-21.Data....: 03 / 12 / 2009.

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e Informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) T1 x 100 / 1440
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 20 MAI 2011	116 (Cento e Dezesseis Minutos)	8,05

2. Serviço noticioso.

Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) T2 x 100 / 1440
	116 (Cento e Dezesesseis Minutos)	8,05

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas culturais, artísticos e Jornalísticos de caráter local	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) T3 x 100 / 1440
	116 (Cento e Dezesesseis Minutos)	8,05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011






4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo, em meses, para execução do Serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)
	9 (nove)

5. Local, data e assinatura dos representantes legais:

Matinhos/Pr, 30 de Outubro de 2009.

Rafael P. Vendruscolo

RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO.

CPF. n.º 072.419.249-24

Willian Fabio Ferreira

WILLIAN FABIO FERREIRA.

CPF. n.º 063.958.799-28

Maria Ester da Silva

MARIA ESTER DA SILVA.

CPF. n.º 450.449.379-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

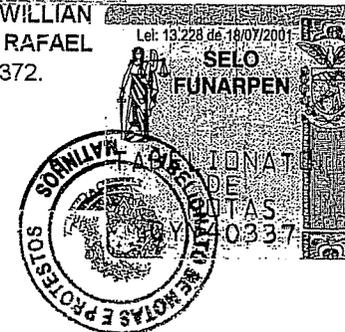


Reconheço por Semelhança as assinaturas de WILLIAN FABIO FERREIRA, MARIA ESTER DA SILVA e RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO. Dou Fé. *0026 *1456372.

Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.

Em Testº da Verdade.

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escritora Juramentada



Comun. 10
Rubrica
13/0

Comunicações
CEL/MC
103

CONJUNTO N.º 2 - PROPOSTA TÉCNICA
Edital de Concorrência n.º 029/2009 - CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **MAGALHÃES BARATA - PA.**

Razão Social da Proponente: **CATAIA FM LTDA.**

Conjunto n.º 2:
Proposta Técnica.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Conteúdo:

Nesta data anexei aos autos do processo de
n.º 53000.060/99/09 a documentação
a seguir constituída de 01 folhas,
que assim numerei: 106

Data: 08 / 02 / 10
Nome: Patrícia
Assinatura: *[assinatura]*

Min. das Comunicações
 Rubrica
 106
 P.



Execução no valor de 2% do valor total do contrato. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima citado e ainda na Estrada Velha da Tijuca nº 77, sala 308, nos horários de 9h às 12h e 14h às 17h. Informações pelo telefone (21) 2575-3186, fac-símile (21) 2571-5298, e-mail jivalle@cbtu.gov.br.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.
 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VALLE
 Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 045/CBTU/STU-REC/2009; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Areva Transmissão e Distribuição de Energia Ltda; OBJETO: Aquisição de sobresselentes para disjuntores de 69 kV para o sistema de subestações das linhas Centro e Sul da STU/REC; PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 007/2009; VALOR DO CONTRATO: R\$ 384.869,40; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento de Material; DATA DE ASSINATURA: 30/12/09; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. José Marques de Lima - Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lima - Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Jean Philippe Michel Marie Limal e Pedro Adolpho Percini Grossi - Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo no Contrato nº 9912228959/2009; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu vencimento; DATA DE ASSINATURA: 06/01/10; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. José Marques de Lima-Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lima-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Antônio Alexandre de Souza - Representante legal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 - CBTU/STU/REC

Objeto: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CHAVES PARA AS ESTACIONES E EDIFÍCIO SEDE DA CBTU/STU/REC. Data de recebimento das propostas, até: 25/02/2010 às 09:30 h. No Departamento de Licitações e Compras desta Superintendência, situado à Rua José Natário, 478, 3º andar - Areias - Recife - PE. O critério de julgamento é o de MENOR PREÇO. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8.666/93, Lei 10520 de 17.07.2002. Decretos: 3.555/2000 e 6.204/07 e demais alterações pertinentes. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 15:15 hs, ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais). Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521.

ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE
 Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7.120.001/2010

Contrato firmado com FLORICULTURA SANTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de implantação de paisagismo em locais específicos da Contratante, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I, do Edital, no valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Processo Administrativo nº. 2515/2009. Assinatura: 04/01/2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1167/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de Serviços Advocaciais na Área do Contencioso do Direito do Trabalho, com atuação em todas as Instâncias. Empresa vencedora FLÁVIO OBINO FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Aberto prazo recursal, nos termos no art. 109 da Lei nº 8.666/93, consolidada. Processo: 0990/2009.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2010
 JOSIANE HENSEL DO CANTO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação - CEL, com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9784/1999, restando ineficazes intimações anteriores via postal com aviso de recebimento, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 149/2001-SSR/MC, MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA, a se manifestar(em) quanto ao teor da NOTAMC/CONJUR/TFC/Nº 0654-2.17/2008, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação (Fica conferido o prazo de 10(diez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à presente publicação), no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Sobreloja - sala 104 Brasília/DF.

Brasília - DF, 5 de fevereiro de 2010.
 ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
 Presidente da Comissão

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 008/2009-SSR/MC, Localidade de Mirنگaba/BA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.0615717/09	100,00000	CLASSIFICADA
Anre Participações e Empreendimentos Ltda.	FM	53000.061572/09	100,00000	CLASSIFICADA
JB - Comunicações Ltda.	FM	53000.061569/09	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Ello Brasil Comunicação Ltda.	FM	53000.061570/09	100,00000	CLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.061568/09	100,00000	CLASSIFICADA

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 029/2009-SSR/MC, Localidade de Megalhães Barata/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
Catalpa FM Ltda.	FM	53000.060199/09	100,00000	CLASSIFICADA
Regional Comunicações Ltda.	FM	53000.060197/09	100,00000	CLASSIFICADA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010020900085

Sistema de Comunicação Amazônia Ltda.-ME	FM	53000.060198/09	-	DESCLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.060200/09	-	DESCLASSIFICADA

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 8 de fevereiro de 2010.
 ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
 Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 040/2009-SSR/MC, Localidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
Campos Rio Comunicações Ltda.	FM	53000.060807/09	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Urna Maior Ltda.	FM	53000.060804/09	100,00000	CLASSIFICADA
Agonia Rádio FM Ltda.	FM	53000.060808/09	100,00000	CLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.060801/09	100,00000	DESCLASSIFICADA
Printcom Rádio e Televisão Ltda.	FM	53000.060809/09	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Ello Brasil Comunicação Ltda.	FM	53000.060802/09	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Adonai de Comunicação Ltda.	FM	53000.060806/09	100,00000	CLASSIFICADA
Televisão Ouro Verde Ltda.	FM	53000.060805/09	100,00000	CLASSIFICADA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No ANEXO I do AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 1/2010, de 04 de fevereiro de 2010, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União nº 25, de 05 de fevereiro de 2010, na página 86, onde se lê:

PE	Santa Cruz do Capibaribe
leia-se:	
PE	Santa Cruz do Capibaribe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO AMPLO Nº 24/2009

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 25/02/2010, às 9h, para prestação de serviços de chaveiro nas dependências da Anatel Sede. O Edital estará disponível a partir de 09/02/2010, no Edifício Sede, SAUS, Qd. 06, Bl. "H", 3º and., das 9h às 17h e no site www.anatel.gov.br. Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Implantação.

MARCUS ROBERTO R. P. DA SILVA
 Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

das Comunicações
107
M. P.

ANEXO IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente:
: CATAIA FM LTDA.

2. CNPJ/MF: 11.199.509/0001-21

3. Edital da Concorrência: n.º 029 / 2009 - CEL/MC

4. Serviço: Radiodifusão (Sonora em Frequência Modulada) "FM".

5. Localidade: MAGALHÃES BARATA - PA.

6. Valor Proposto: R\$ 202.102,00 (duzentos e dois mil, cento e dois reais).

1.ª Parcela: R\$ 101.051,00 (cento e um mil, cinquenta e um reais)

2.ª Parcela: R\$ 101.051,00 (cento e um mil, cinquenta e um reais).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
[Assinatura]

Matinhos/Pr, 30 de Outubro de 2009.

Rafael P. Vendruscolo
Sócio Gerente.
RAFAEL PEREIRA VENDRUSCOLO
CPF. n.º 072.419.249-24

Willian Fabio Ferreira
Sócio Gerente.
WILLIAN FABIO FERREIRA
CPF. n.º 063.958.799-28

Tabelionato Braga
Matinhos - PR

Tabelionato Braga
Matinhos - PR

[Assinatura]
Sócia Gerente.
MARIA ESTER DA SILVA.
CPF. n.º 450.449.379-91

CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Armenio Castro Braga - Titular
Poa. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Reconheço por Semelhança as assinaturas de WILLIAN
FABIO FERREIRA, MARIA-ESTER DA SILVA e RAFAEL
PEREIRA VENDRUSCOLO. Dou Fé. *0026 *1456387.
Matinhos-PR, 03 de novembro de 2009.
Em Teste da Verdade.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS - PR
0338

[Assinatura]
Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escriventa Juramentada

Erika M. Domonici
CEL - MC

CONJUNTO N.º 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência n.º 029/2009 - CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 MAI 2009

Localidade de Prestação do Serviço: **MAGALHÃES BARATA - PA.**

Razão Social da Proponente: **CATAIA FM LTDA.**

Conteúdo:

Conjunto n.º 3:
Proposta de Preço pela Outorga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÕES
109
13/11/2010

ATA DE REUNIÃO Nº 414/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
DE PREÇO.

CONCORRÊNCIA Nº 029/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL: 208 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO: R\$ 33.825,64

LOCALIDADE(S): MAGALHÃES BARATA/PA. 20 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 30 de novembro de 2010, terça-feira, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente Alvimar Bertrand D. G. de Macedo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) e de preço da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 029/2009-CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão de sonora em frequência modulada (FM), na localidade de **MAGALHÃES BARATA/PA**, conforme convocação publicada no DOU de 24/11/2010, Número 224, Seção "3", Página 142, para sessão de abertura e julgamento de proposta(s) de preço, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; (1) Assinatura da(s) lista(s) de presença das proponentes e do público que serão anexada(s) a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde do tipo *snapseal* lacrado sob o nº 0009398, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferência do envelope tipo *starlock* de nº 4586873, sendo constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas de preço dos licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. (5) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.060197/09; CATAIA FM LTDA., Processo nº 53000.060199/09. (6) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(es) ofertado(s) pela outorga na localidade de **MAGALHÃES BARATA/PA**, conforme segue: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO AMAZÔNIA LTDA-ME., R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais); REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais); CATAIA FM LTDA., R\$ 202.102,00 (duzentos e dois mil e cento e dois reais). (8) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado "**Classificação das Proponentes (Média Ponderada)**", que segue em anexo, que aponta o **valor da média ponderada (VP) da pontuação da proposta técnica (PT) e da proposta de preço pela outorga (PP)** de cada proponente. (9) A Comissão Especial de Licitação, por **unanimidade de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

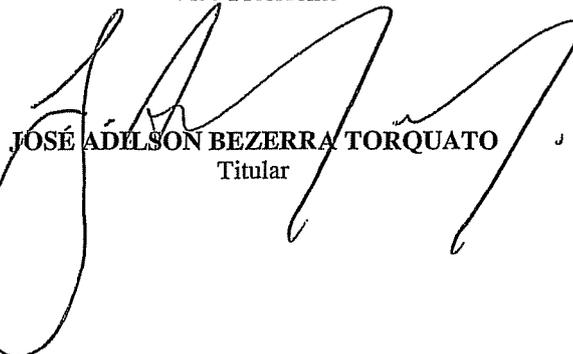


votos, propôs como vencedora a concorrente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP)**, qual seja, CATAIA FM LTDA. (10) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) Foi aberto a proposta de Preço da proponente SISTEMA DE COMUNICAÇÃO AMAZÔNIA LTDA.ME, por equívoco pelo fato de estar desclassificada na proposta técnica, pelo item 4, da proposta apresentada, que equivale ao item 3 do modelo de proposta técnica prevista no Edital equivaler a 3% da programação diária, inferior ao mínimo de 5% previsto no Edital. b) Os invólucros das proponentes inabilitadas de propostas técnicas e de preços foram novamente lacrados no envelope tipo *starlock* de nº 4564056. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FRETTAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 029/2009-CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO

DATA: 30/11/2010

Erto M. Domingos
 CEL - MC

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): MAGALHÃES BARATA/PA.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Carlos ALBERTO DA SILVA	13836840A	[assinatura]
ELI'S MAYRO SANTOS DA SILVA.	667-587-5 Am.	[assinatura]
Luiz ROSA DOS REIS	8.232.055-X	[assinatura]

SEMPRE PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL
 20 MAI 2011

COMUNICAÇÕES
 111
 111
 111



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ___/___

CONCORRÊNCIA Nº 029/2009-CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES

DATA: 30/11/2010

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : MAGALHÃES BARATA/PA.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COMO ORIGINAL
 20 MAI 2011

112
 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

113
M. das Com. 01

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 029 / 2009

Preço Mínimo : 33.825,64

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : MAGALHÃES BARATA

UF : PA

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.060199/2009	Cataia FM Ltda.	202.102,00	100,00000	91,63154	99,16315
53000.060197/2009	Regional Comunicações Ltda.	135.500,00	100,00000	87,51821	98,75182
53000.060198/2009	Sistema de Comunicação Amazônia Ltda. - ME	104.500,00	100,00000	83,81548	98,38155

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
M

COMUNICAÇÕES
114
Rúbrica
[Assinatura]



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 14 de dezembro de 2010, às 08h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE INSPEÇÃO de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h30h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2357/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 14 de dezembro de 2010, às 13h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E SUPORTE, DISPENSERS DE SABONETE E PAPELA TOALHA de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 13h30h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2479/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 14 de dezembro de 2010, às 08h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: REPOSIÇÃO DE BANCOS DE BATERIA de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h30h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 1649/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 16 de dezembro de 2010, às 08h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE SEIS ARANHAS DE TRUQUES de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 09h30h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2439/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 15 de dezembro de 2010, às 08h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTICADOR GARRA CORDOALHA EM AÇO E TIRANTES GALVANIZADOS de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 09h30h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2491/2010.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.
GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTE: União e TV Cidade de Fortaleza Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.
OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofrequência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes no Cláusula 7ª do Termo Aditivo.
DATA E ASSINATURA: 26 de novembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações e Miguel Dias de Sousa Filho - Procurador da TV Cidade de Fortaleza Ltda.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010120100135

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados de pontuação das Propostas de Preços pelo Outorgado (PP) e do Valor Fornecedor (VP) atribuído a cada licitante das Concorrências constantes no Anexo (s) conforme Anexo (s) nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

CONCESSÃO COM Ocorrência
20 MAI 2010
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência nº 029/2009-CEL/MC, Localidade de Magalhães Barata/PA

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.060199/09	Cutaiá FM Ltda.	202.102,00	FM	91,69134	99.16315
53000.060197/09	Regional Comunicações Ltda.	135.500,00	Fm	87,51821	98.75182

ANEXO II

Concorrência nº 030/2009-CEL/MC, Localidade de Cunai dos Curujás/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.060509/09	Ocean Comunicação Digital SE Ltda.	620.000,00	FM	94,11173	99,41117
53000.060514/09	Printcom Rádio e Televisão Ltda.	410.000,00	FM	91,09579	99,10958
53000.060508/09	Radiodifusão Carujás Ltda.	351.000,00	FM	89,59908	98,95991

ANEXO III

Concorrência nº 040/2009-CEL/MC, Localidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.060806/09	Sistema Adonai de Comunicação Ltda.	8.508.500,00	FM	93,50562	99,35056
53000.060804/09	Empresa de Radiodifusão Usa Maior Ltda.	7.101.000,00	FM	92,21836	99,22184
53000.060809/09	Printcom Rádio e Televisão Ltda.	7.000.000,00	FM	92,10608	99,21061
53000.060807/09	Campos Rio Comunicações Ltda.	5.365.000,00	FM	89,70039	98,97034
53000.060802/09	Rede Ello Brasil Comunicação Ltda.	4.300.000,00	FM	87,14944	98,71494
53000.060805/09	Televisão Ouro Verde Ltda.	2.762.870,00	FM	80,00000	98,00000
53000.060808/09	Iteonha Rádio FM Ltda.	2.555.300,30	FM	78,37537	97,83754

ANEXO IV

Concorrência nº 041/2009-CEL/MC, Localidade de São José do Mipibu/RN.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.009055/10	Ocean Comunicação Digital SE Ltda.	1.860.000,00	FM	96,26617	99,62662
53000.009047/10	Rádio FM Natal Ltda.	1.805.000,00	FM	96,15240	99,61524
53000.009054/10	Sistema Potiguar de Comunicação Ltda.	1.510.000,00	FM	95,40072	99,54007
53000.009050/10	Sistema Alaelu de Comunicação Ltda.	509.392,00	FM	86,36626	98,63663

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos: fotográfico profissional (máquina fotográfica digital) e acessórios; e de áudio (2 gravadores), a serem utilizados pela Assessoria de comunicação Social do Ministério das Comunicações, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00011 - Edital: 01/12/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 - ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" sala 111 - Sobrelajeira, Plano Piloto - BRASILIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br

ORLANDO FLORES DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 30/11/2010) 410003-00001-2010NE900067

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato APC nº 033/2010-Anatel. Data de Assinatura: 19/11/2010. Contratada: Ganem Produções e Eventos Ltda., Vigência: até 03/01/2011. Objeto: prestação de serviços de suporte logístico, técnico e operacional para a realização, no sede da Anatel, em Brasília (DF), da XL Reunião do Subgrupo de Trabalho nº 1-Comunicações (SGT-1) do Mercosul, de 22 a 26 de novembro de 2010. Pregão Eletrônico. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nº 5450/2005 e nº 3555/2000, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI/MPOG. ND: 33.90.39, e PT: 24.122.0750.2000.0001, Valor total estimado do Contrato: R\$ 34.500,00. NE: 2010NE001482, de 19/11/2010. Processo nº 53500.020852/2010.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO GRANDE
DO SUL
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato/EROS Nº 3/2010 - ANATEL - Contratada: Costa e Amaral Administração de Serviços Ltda., publicado no D.O de 08/01/2010, Seção 3, Pág. 162, onde se lê: Valor R\$: 89.950,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais); Valor: R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 276/2010; Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga FNDE (Livros Didáticos e Parádídáticos), modalidade Viagens Extras, Lote 9; Contratada: WALDIR ELIAS TRANSPORTES - ME; Valor Global: R\$ 485.598,79; Assinatura: 23/11/2010; Vigência: A partir da data de sua assinatura, limitado ao prazo máximo de 08 (oito) meses; Origem: Pregão Eletrônico nº 10000141/2010.

Contrato nº 277/2010; Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga FNDE (Livros Didáticos e Parádídáticos), modalidade Viagens Extras, Lote 3; Contratada: VOAR TRANSPORTES LTDA; Valor Global: R\$ 372.274,11; Assinatura: 23/11/2010; Vigência: A partir da data de sua assinatura, limitado ao prazo máximo de 08 (oito) meses; Origem: Pregão Eletrônico nº 10000141/2010.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000060199/09 documentação a seguir classificada de 5 folhas, que assim numerei: 115, 119
Data: 09/12/10
Nome: _____
Assinatura: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011 [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações
Fls. 115
Rubrica:

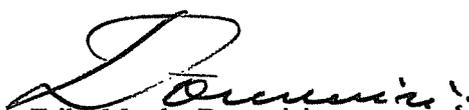
CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alnea “d” – certifico que não há no processo n.º 53000 060199/2009-38, CATAIA FM LTDA. - pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Especial de Licitação.

Brasília- DF, 08 de dezembro de 2010.


Russil de Bem
Assessor

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.
Em 8 de 10 de 2010.


Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação



Min. das Comunicações
P. 116
Rúbrica:
[Handwritten signature]

[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

x

Avalie este serviço:
Informações processuais

Ótimo
 Bom
 Ruim
 Péssimo

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
[Handwritten signature]

Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

M. das Comunicações
 Nº: 117
 Fabrica



ANATEL

Agência Nacional
 de Telecomunicações

Sistemas
 Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Técnicos »» **Plano Básico** menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

Magalhães Barata/PA

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
208	C	(Concorrência: 29/2009)		0	

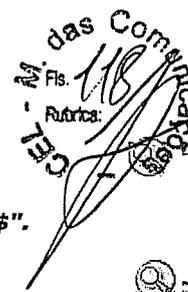
Usuário: - Data: 08/12/2010 Hora: 14:19:29

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011

Consulta Processual pelo Nome da Parte
Nome Pesquisado: CATAIA FM LTDA.

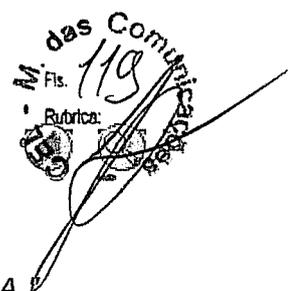


Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "CATAIA FM LTDA\$".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 08/12/2010 às 14:13:04



Seção Judiciária do Pará
Consulta Processual



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado:: CATAIA FM LTDA.

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "CATAIA FM LTDA."



Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 08/12/2010 às 14:26:20





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - CGAA

NOTA/N.º 2587 -2.17/ 2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU

CONCORRÊNCIA n.º 029/2009 – CEL/MC
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.034304/2009-83
PROponente VENCEDORA: CATAIA FM LTDA.
PROCESSO DA VENCEDORA: 53000.060199/2009-38
LOCALIDADE: MAGALHÃES BARATA/PA

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 029/2009-CEL/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade de Magalhães Barata/PA, pelo prazo de 10 (dez) anos. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante CATAIA FM LTDA., declarada vencedora para a localidade de MAGALHÃES BARATA/PA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
M

Senhor Consultor Jurídico,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 029/2009-CEL/MC, para a localidade de Magalhães Barata, no Estado do Pará.

2. O objeto da licitação é a outorga de permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade de Magalhães Barata/PA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

3. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

4. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e

devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

5 Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO¹:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista a avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
20 MAI 2011

6. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

7. A licitante CATAIA FM LTDA. foi declarada vencedora para a localidade de Magalhães Barata/PA, nos termos da publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, de 01 de dezembro de 2010, página 135, à fl. 114 dos autos do processo da licitante vencedora.

8. Neste diapasão, após análise da documentação de habilitação, da proposta técnica e da proposta de preço da proponente vencedora, não se observou nenhuma irregularidade, e dessa feita a homologação do certame demonstra-se viável.

9. Os documentos anexados pela CEL, às fls. 116/119, em cumprimento à Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03 de novembro de 2004, demonstram que não há pendências judiciais em nome da licitante vencedora questionando o certame. Ademais, em cumprimento à referida Ordem de Serviço, a CEL certifica, à fl. 115, que não restaram no mencionado processo pendência de recursos sem apreciação por aquela Comissão.

10. Ainda sobre a licitante CATAIA FM LTDA, é possível verificar que, segundo dados da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Departamento de Outorgas de Serviços, Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas - CGLO, a mesma não possui

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481

clw



nenhuma outorga em FM (Frequência Modulada). Logo, não há impedimento à homologação com relação ao limite fixado no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

11. Dessa forma, analisando a Concorrência nº 029/2009-CEL/MC para a localidade de Magalhães Barata/PA certifica-se que a referida Comissão observou as regras contidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante CATAIA FM LTDA.

12. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a. homologação do certame e a adjudicação da outorga de permissão para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), com as características previstas no Edital, na localidade de Magalhães Barata/PA, pelo prazo de 10 (dez) anos, à licitante CATAIA FM LTDA, declarada vencedora para a localidade em comento.

b. à consideração do Sr. Ministro. E, após, pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

À consideração superior.

Brasília, 23 de dezembro de 2010.

Camila Lorena L S Medrado
CAMILA LORENA LORDELO SANTANA MEDRADO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Administrativos

Aprovo. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro. Após, à Comissão Especial de Licitação.

Edio Henrique de A. J. e Azevedo
ÉDIO HENRIQUE DE A. J. E AZEVEDO
Consultor Jurídico



Nesta data anexei aos autos do processo de nº 03000260141/2009 a documentação a seguir constituída de 02 folhas, que assim numerei: 021/023
Data: 29 / 12 / 2010
Nome: Rogério de S.
Assinatura: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 28 de dezembro de 2010.

Acolho a NOTA/N.º 2587 -2.17/2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	PROCESSO
029/2009	PA	MAGALHÃES BARATA	FM	CATAIA FM LTDA.	53000.060199/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 MAI 2011
 123
 123

PORTARIA Nº 1.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.036511/2009-71, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISCAR PERÍCIAS E VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ - 11.051.134/0001-58, situada no Município de Bilac - SP, na Rua São Paulo, 1054 - Centro, CEP 16.210-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Bilac e conforme artigo 3º e 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Bragança, Clementina, Santosópolis do Aguiar, Piacatu e Gabriel Monteiro no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.331, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.026870/2009-94, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica HOLMO & NERY PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA ME, CNPJ - 10.917.108/0001-05, situada no Município de Lençóis Paulista - SP, na Av. Prefeito Jacomo Nicolau Paccola, 183 - Parque Residencial Rondou, CEP 18.685-099, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Lençóis Paulista e conforme artigo 3º e 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Aracaju e Borebi no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.332, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.021056/2009-83, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ADENILSON BEATRIZ THIAGO - SERVIÇOS DE VISTORIA, CNPJ - 10.474.877/0001-78, situada no Município de Mairinque - SP, na Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, 308, Lt. 15 e 16 - Centro, CEP 18.120-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Mairinque no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.333, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018494/2009-64, resolve:

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 28 de dezembro de 2010

Acolho a NOTANº 2587 -2.17/2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/CMC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	PROCESSO
032/2009	PA	MAGALHÃES BARATA	FM	CATAIA FM LTDA.	53000.060199/2009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2010/12/29/00084>, pelo código 00012010122900084

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VIP VISTORIAS DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ - 10.643.269/0001-40, situada no Município de Americana - SP, na Rua Carioba, 286, Anexo 294 - Jardim Santana, CEP 13.478-112, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Americana no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 267, de 12 de abril de 2010, publicada no DOU de 14 de abril de 2010, Seção 1, Página 43, onde se lê: "na Rua Dois de Setembro, 255, Fundos - Itupava Norte, CEP 89.052-000" Leia-se: "na Rua General Osório, 4474 - Salto Weissbach, CEP 89.032-240".

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.270, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1993, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 53640.000092/1998 e 53000.024397/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 14 de junho de 2008, a permissão outorgada à RADIO GABRIELA FM LTDA, pela Portaria nº 125, de 9 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ilhéus, Estado da Bahia.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.389, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.040147/2007, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO LIBERAL LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 7 E (sete, educativo), no município de Belém, Estado do Pará, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Jacundá, Estado do Pará, por meio do canal 22 (vinte e dois), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.390, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.040152/2007, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO LIBERAL LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 7 E (sete, educativo), no município de Belém, Estado do Pará, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Ra-

diodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Thailândia, Estado do Pará, por meio do canal 16 (dezesseis), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.399, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.057097/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a XETAS COMUNICAÇÃO LTDA, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Gurupava, Estado do Paraná, por meio do canal 58 (cinquenta e oito), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos sinais gerados pela TV ÔMEGA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 94 (noventa e quatro para mais), no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.400, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.061196/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a FUNDAÇÃO DE APOIO A GERAÇÃO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV - FUNCOMARTE, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 22 (vinte e dois), no município de Recife, Estado de Pernambuco, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Cururu, Estado de Pernambuco, por meio do canal 31 (trinta e um), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.401, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.061195/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a FUNDAÇÃO DE APOIO A GERAÇÃO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV - FUNCOMARTE, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 22 (vinte e dois), no município de Recife, Estado de Pernambuco, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, por meio do canal 25 (vinte e cinco decalado para menos), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 1.407, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.049418/2009, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a XETAS COMUNICAÇÃO LTDA, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, por meio do canal 54 (cinquenta e quatro), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos sinais gerados pela TV ÔMEGA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 94 (noventa e quatro para mais), no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

Acolho a NOTANº 2565 -2.17/2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/CMC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	PROCESSO
032/2009	PA	CANAÃ DOS CARAJÁS	FM	OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA	53000.060509/2009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

124

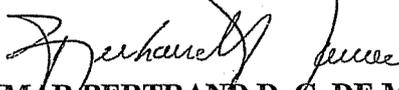
CONCORRÊNCIA 029/2009.

PROCESSO 53000.060199/2009 - 38

CERTIDÃO

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, certifica que transcorreu *in albis* o prazo conferido às fls. 123 sem que chegasse à sua Secretaria qualquer manifestação da interessada.

Brasília (DF), 5 de janeiro de 2011.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

7 Conj. para exame

[Handwritten signature]

Scheyla Belnito do Amaral
Mat. 1.578.948
ASS/GAB/SCE-MC

02103/11

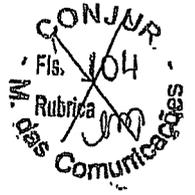
Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.060199/11 a documentação a seguir constituída de uma folhas, que assim numerei. 125

Data: 04 / 04 / 2011
Nome: Jayanna
Assinatura: *[Handwritten signature]*

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA nº 024/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo Principal nº 53000.034304/2009-83
Proponente Vencedora: Cataia FM Ltda.
Processo da Vencedora: 53000.060199/2009-38
Localidade: Magalhães Barata/PA

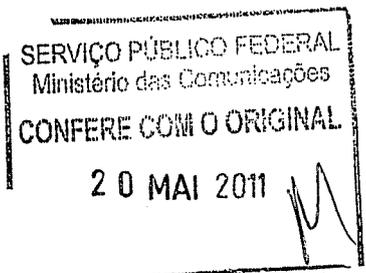
Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos da Nota nº 2587 – 2.17/2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 98 e 99 do processo principal nº 53000.034304/2009-83.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 04 de abril de 2011.

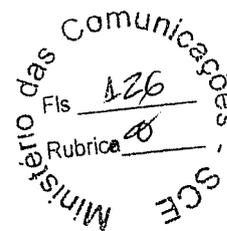
Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	231.051/11
Página:	67 Seção: 4
ANOTADO POR:	<i>fox</i>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 123 , DE 17 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.060199/2009, Concorrência nº 029/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à CATAIA FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Magalhães Barata, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



Ministério das Comunicações
Rubrica 127
306

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 112, DE 3 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei Nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto Nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 53000.007120/2002, resolve:

Art. 1º Fica Renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei Nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de fevereiro de 2003, a permissão outorgada à RADIO TELEVISÃO DE SERGIPE S.A., pela Portaria Nº 19, de 3 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 1983, e renovada pela Portaria Nº 559, de 5 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2007, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se à pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto Nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 53000.060199/2009, Concorrência Nº 029/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Catânia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Magalhães Barata, Estado do Pará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 3.202, DE 16 DE MAIO DE 2011

Processo Nº 53500.031787/2006. Determina a remessa dos autos do Ato de Concentração em epígrafe ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, sugerindo a aprovação da operação sem restrições e determina às Superintendências da Anatel que, tendo em vista a edição da Resolução Nº 544, de 11 de agosto de 2010, ao examinarem qualquer solicitação de empresas do GRUPO TELEFÔNICA visando a outorga de espectro na faixa de 2,5 GHz para a prestação de serviços de telecomunicações, procedam de forma a adequar o bloco de frequências que venha a ser delimitado aos limites estabelecidos para os novos processos de licitação nessa faixa. Em particular, que seja analisada à luz do art. 14, § 6º, inciso I, da Resolução Nº 544, de 2010, qualquer solicitação de outorga das subfaixas de 2.500 MHz a 2.510 MHz e de 2.620 MHz a 2.630 MHz, que se considere a possibilidade de devolução à Agência de parte do bloco de frequências, na subfaixa de 2.570 MHz a 2.620 MHz, tal como expressamente previsto no art. 14, § 6º, inciso II, da Resolução Nº 544, de 2010.

RONALDO MOTA SARDENBERG

Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 26 de abril de 2011

Nº 3.362/2011-CD - Processo nº 53563.000561/2007 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR/RN, CNPJ/MF Nº 33.000.118/0016-55, do Setor 10 do Plano Geral de Outorgas - PGO, contra decisão proferida pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho Nº 9.956/2010-CD, de 26 de outubro de 2010, presente nos autos do processo referenciado, instaurado para averiguação do descumprimento às Cláusulas 4.5 e 16.1, incisos III e X do Contrato de Concessão PBOA/SPB Nº 100/2006-Anatel, de 30 de dezembro de 2005, decidiu, em sua Reunião Nº 595, realizada 3 de fevereiro de 2011, não conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado, por não observância do pressuposto de admissibilidade relativo à regularidade formal, em face da ausência de exposição clara e completa das razões de sua inconformidade, em expressa observância ao que dispõe o art. 86 do Regulamento da Anatel, bem como não conhecer da preclusão intitulada "Alargações Adicionais" ante a incidência da preclusão consumativa, pelas razões e fundamentos constantes da Análise Nº 55/2011-GCIV, de 26 de janeiro de 2011.

Em 31 de maio de 2010

Nº 4.382/2010-CD - Processo Nº 53516.000332/2003

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., CNPJ/MF Nº 03.420.926/0001-24, Autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), na Região II do Plano Geral de Outorgas (PGO), em face da decisão do Conselho Diretor consubstanciada no Despacho Nº 58/2006-CD, de 31 de janeiro de 2006, nos autos do Processo em epígrafe, que tem por objetivo a averiguação de impedimento à atividade de fiscalização da prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), decidiu, em sua Reunião Nº 563, realizada em 13 de maio de 2010: a) conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado em face da decisão do Conselho Diretor consubstanciada no Despacho Nº 58/2006-CD, de 31 de janeiro de 2006, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de converter a sanção de multa aplicada em sanção de advertência; b) recomendar que as Superintendências da Anatel, especialmente a Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização, realizem levantamento e adotem métodos e procedimentos seguros de atuação e fiscalização, com o objetivo de garantir tratamento confidencial nos dados e registros protegidos legalmente; e c) comunicar à Procuradoria Federal Especializada da Anatel da decisão tomada, para a oportuna informação ao juízo federal, pelas razões e fundamentos constantes da Análise Nº 340/2009-GCJR, de 14 de dezembro de 2009, com a medida adicional proposta pela Conselheira Emília Silva Ribeiro Curi, contida no Voto Nº 31/2010-GCER, de 7 de maio de 2010.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN

Substituto

Em 11 de agosto de 2010

Nº 6.955/2010-CD - Processo Nº 53542.000448/2002.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG, CNPJ/MF Nº 01.543.032/0001-04, contra decisão proferida pelo Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização por meio do Despacho s/Nº, de 10 de junho de 2008, nos autos do Processo em epígrafe, que tem por objeto a apuração de infrações apontadas no Laudo de Vistoria Técnica que inaugura o feito, na execução do Serviço Limitado Privado no município de Porangatu, Estado de Goiás, decidiu, em sua Reunião Nº 572, realizada em 22 de junho de 2010, conhecer do Recurso Administrativo, para, no mérito, negar-lhe provimento. Decide, ainda, rever, de ofício, a decisão recorrida, para reformar o valor da sanção de multa para R\$ 201,12 (duzentos e um reais e doze centavos), pelas razões e fundamentos constantes da Análise Nº 356/2010-GCAB, de 13 de julho de 2011.

RONALDO MOTA SARDENBERG

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 6 de dezembro de 2010

Processo Nº 535420007192008. Despacho Nº 11.452/2010-Anatel. Provê parcialmente o recurso interposto por EXPAND TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.806.808/0001-00, executante do Serviço de Comunicação Multimídia, para aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), por infringir os artigos 27 e 28 da Resolução Nº 272/2001.

Em 8 de dezembro de 2010

Processo nº 535420023002010. Despacho Nº 11.763/2010-Anatel. Provê parcialmente o recurso interposto por FERNANDO FERREIRA ALVARENGA, CPF Nº 690.075.861-49, entidade não outorgada do Serviço Limitado Privado por Satélite, para aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 1.243,02 (mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos), por infringir o artigo 163 da Lei Nº 9.472/1997.

GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO
EM GOIÁS

DESPACHOS DO GERENTE

Em 22 de abril de 2010

Processo nº 535510002702007. Despacho Nº 2.909/2010-UO072/Anatel. Aplica a SME SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.458.221/0001-18, entidade não outorgada do Serviço Radiotelefônico no Município de Peixe, TO, a sanção de MULTA no valor de R\$ 1.081,01 (mil e oitenta e um reais e um centavo), por infringir o artigo 163 da Lei 9.472/97 e o artigo 55, V, "b" da Resolução Nº 242/2000.

Em 6 de maio de 2010

Processo nº 535420032892006. Despacho Nº 3.413/2010-ER07SP/Anatel. Aplica a TB FILME GOIÂNIA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.291.648/0001-64, executante do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal no Município de Goiânia, GO, a sanção de MULTA no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por infringir os itens 9.13.1.1, "b" e 9.11.1, da Norma 02/94 - Rev/97.

Em 1º de setembro de 2010

Processo nº 535420010802008. Despacho Nº 7.715/2010-ER07. Aplica a AZARIAS FERNANDES DE REZENDE, CPF Nº 026.363.101-00, executante do Serviço Limitado Privado no Município de Bom Jesus, GO, a sanção de MULTA no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por infringir os itens 9.8.1 e 13.5, II "f" da Norma 13/97 e o artigo 18 da Resolução Nº 303/2002.

Processo Nº 535420020802008. Despacho Nº 7.731/2010-UO072/Anatel. Aplica a DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.121.018/0001-04, executante do Serviço Limitado Privado no Município de Goiânia, GO, a sanção de MULTA no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), por infringir os itens 9.4 e 10.1 da Norma 13/97.

Em 28 de setembro de 2010

Processo nº 535450007002009. Despacho Nº 8.834/2010-ER07. Aplica a NC HISTER INFORMÁTICA ME, CNPJ Nº 08.770.222/0001-03, entidade não outorgada do Serviço de Comunicação Multimídia no Município de Sorriso, MT, a sanção de MULTA no valor de R\$ 3.010,08 (três mil e dez reais e oito centavos), por infringir o artigo 131 da Lei 9.472/97.

Em 29 de outubro de 2010

Processo Nº 53542000492010. Despacho Nº 20.529/2010-UO072/Anatel. Aplica a HUGONET LTDA, CNPJ Nº 03.271.040/0001-66, entidade não outorgada do Serviço de Comunicação Multimídia no Município de Santo Antônio de Goiás, GO, a sanção de MULTA no valor de R\$ 2.709,07 (dois mil, setecentos e nove reais e sete centavos), por infringir o artigo 131 da Lei 9.472/97.

RUIMAR DIAS DOS SANTOS

Em 5 de novembro de 2010

Processo Nº 535420050502009. Despacho Nº 10.534/2010-UO072/Anatel. Aplica a IVON EBER GONCALVES DO NASCIMENTO, CPF Nº 412.353.201-20, entidade não outorgada do Serviço Limitado Privado no Município de Morrinhos, GO, a sanção de MULTA no valor de R\$ 881,01 (oitocentos e oitenta e um reais e um centavo), por infringir o artigo 163 da Lei 9.472/97.

Em 13 de dezembro de 2010

Processo nº 535510005802008. Despacho Nº 11.642/2010-UO072/Anatel. Aplica a DELMAR PINTO, CPF Nº 765.705.671-91, entidade não outorgada do Serviço Rádio Cidadão no Município de Guanã, TO, a sanção de MULTA no valor de R\$ 75,25 (setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), por infringir o artigo 163 da Lei 9.472/97.

Processo Nº 535510005292008. Despacho Nº 11.647/2010-UO072/Anatel. Aplica a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, CNPJ Nº 01.067.149/0001-50, entidade não outorgada do Serviço de Comunicação Multimídia no Município de Conceição do Tocantins, TO, a sanção de MULTA no valor de R\$ 3.010,08 (três mil e dez reais e oito centavos), por infringir o artigo 131 da Lei 9.472/97.

CÉLIO JOSÉ DA COSTA

Substituto

Em 15 de dezembro de 2010

Processo nº 535450009292009. Despacho Nº 11.859/2010-UO072/Anatel. Aplica a LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 542.572.808-59, executante do Serviço Limitado Privado no Município de Gaúcha do Norte, MT, a sanção de MULTA no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), por infringir os itens 9.8.1 e 13.5, II, "c", da Norma 13/97 e o artigo 18 da Resolução Nº 303/2002.

Processo Nº 535450008302009. Despacho Nº 11.871/2010-UO072/Anatel. Aplica a JULIO CESAR RAMALHO DOS SANTOS, CPF Nº 002.604.111-16, entidade não outorgada do Serviço de radiodifusão em FM no Município de Nova Monte Verde, MT, a sanção de MULTA no valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), por infringir o artigo 163 da Lei 9.472/97 e o artigo 55, V, "b" da Resolução Nº 242/2000.

RUIMAR DIAS DOS SANTOS

Em 31 de janeiro de 2011

Processo nº 535510007392010. Despacho Nº 789 de 31 de janeiro de 2011. Aplica a FERNANDO ELIAS FERREIRA, CPF Nº 051.131.286-51, entidade não outorgada do Serviço de Comunicação Multimídia no Município de Figueirópolis, TO, a sanção de MULTA no valor de R\$ 3.010,08 (três mil e dez reais e oito centavos), por infringir o artigo 131 da Lei 9.472/97.

Ministério das Comunicações
Fls. 128
Publica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

NOTA TÉCNICA Nº 575 /2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Referência Processo nº : 53000.060199/2009 (cópia 1)
Assunto : Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: FM – Concorrência nº 029/2009-CEL/MC
Interessada : Cataia FM Ltda

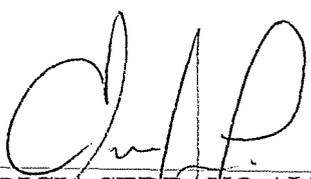
Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 123, de 17 de maio de 2011, no Diário Oficial da União de 23 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 23 de maio de 2011.


ALICIONETE DA SILVA LUZ
Agente Administrativo

De acordo. Prossiga-se conforme proposto.

Em 23/05/2011


ANA PATRÍCIA SERRANO ALÊSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

Min. das Comunicações
Rubrica
CEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 029/2009 - CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

PERMISSÃO DE FM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Brasília (DF), 28 de AGOSTO de 2009.

^

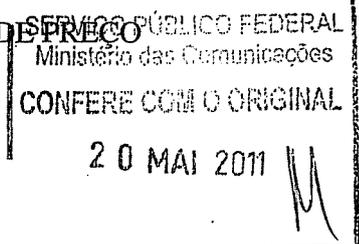
[Assinatura]

[Assinatura]



ÍNDICE

- 1 DO OBJETO
- 2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
- 3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
- 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
- 6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
- 7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
- 8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
- 9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES
- 10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
- 13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
- 14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
- 15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
- 17 DAS PENALIDADES
- 18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)
- 19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 20 ANEXOS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



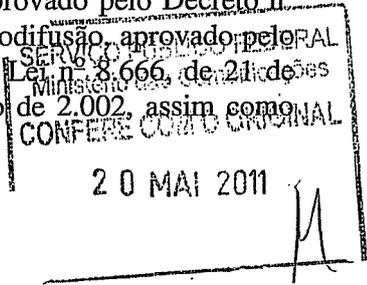
EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 029/2009 – CEL/MC

O **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, neste ato representado pela Comissão Especial de Licitação instituída por meio da Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, torna público que receberá dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação e as Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), na localidade de Magalhães Barata - PA, cujo Preço Mínimo da Outorga é de R\$ 33.825,64 (trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

A entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas ocorrerá no dia ____ de _____ de _____, às 9:00 horas, no Ministério das Comunicações, situado na Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – no Auditório Lourenço Chehab - Subsolo, Edifício Sede do Ministério das Comunicações - Brasília – Distrito Federal.

A licitação, na modalidade Concorrência, objeto do presente Edital, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; pelo Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; pelo Regulamento Geral do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963; pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e suas alterações; e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2002, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.



1 DO OBJETO

1.1 O objeto desta Licitação é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade de Magalhães Barata - PA pelo prazo de 10 (dez) anos, com as seguintes características: Freqüência/Canal: 208 (duzentos e oito); Classe: C, Grupo de Enquadramento: A.

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer dúvidas sobre o conteúdo do presente Edital e de seus Anexos poderão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente no Ministério das Comunicações, ou por intermédio de correspondência registrada, via postal, conforme a seguir indicado, até 30 (trinta) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas:

Externamente:



Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
LICITAÇÃO N.º ____/____ - CEL
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 104 – Sobreloja
Edifício Sede do Ministério das Comunicações
70044-900 – Brasília – DF

Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens questionados;
- c) fundamentação das questões a serem esclarecidas;
- d) data, nome e assinatura.



2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas em até (5) cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação e das Propostas, fazendo publicar no Diário Oficial da União o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na sala de vistas da Comissão e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os na Secretaria da Comissão Especial de Licitação e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a apresentação dos Documentos de Habilitação e a formulação das Propostas, a Comissão Especial de Licitação fará publicar, no Diário Oficial da União, Aviso de Alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

2.4 A anulação ou revogação da Licitação, ainda que parcial, é ato do Ministro de Estado das Comunicações. A revogação dar-se-á por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão, e a anulação dar-se-á, de ofício ou por provocação de terceiros, por ilegalidade. Em ambos os casos, a decisão será antecedida de parecer da Consultoria Jurídica do Ministério.

2.4.1 A Comissão Especial de Licitação poderá tornar sem efeito seus próprios atos, em face de ilegalidade, desde que a fase em que praticados não esteja encerrada.

2.4.2 Da decisão de revogação ou anulação a licitação caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



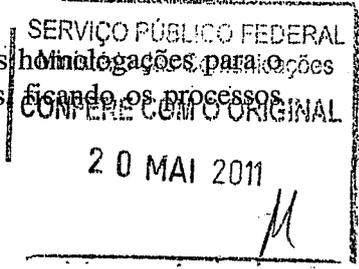
2.4.3 Não caberá qualquer indenização às Proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada para o recebimento das propostas não houver expediente normal no Ministério das Comunicações, considerar-se-á transferido o evento para o primeiro dia útil seguinte.

2.6 A Proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, para fins dos limites a que se refere o artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, terá a quantidade de outorgas computadas a partir da assinatura dos respectivos contratos.

2.6.1 A superação àqueles limites em número de vitórias impedirá novas homologações para o mesmo tipo de serviço, até que os contratos respectivos sejam assinados, ficando os processos em que isto ocorra sobrestados.



3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação.

3.2 O não oferecimento, no prazo do item 3.1, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a Proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 O não oferecimento de impugnação ao Edital no prazo estabelecido no subitem 3.1, ainda que a Proponente indique falhas ou irregularidades que o viciaram, implicará preclusão para quaisquer fins, inclusive recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a apresentação da Documentação de Habilitação e formulação das Propostas, preceder-se-á conforme disposto no subitem 2.3.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, que tenham pelo menos 70% (setenta por cento) do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

4.1.1 A participação de capital estrangeiro nas empresas a que se refere o subitem 4.1 deverá obedecer ao que prevê a Lei n.º 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

4.2 É vedada a participação nesta licitação de pessoa jurídica enquadrada nas situações a seguir.



4.2.1 Que não tenha sido recadastrada conforme determinação contida na Portaria MC n.º 7.497, de 9 de agosto de 2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).

4.2.1.1 Na ocorrência da situação indicada no subitem 4.2.1 a interessada deverá, até a data fixada para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas, apresentar a documentação exigida para o cadastramento.

4.2.2 Que já detenha outorga, ou participe de concessionária/permissionária do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

4.2.3 Cujos sócios e dirigentes participem dos quadros societário e diretivo de outras concessionárias/permissionárias do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

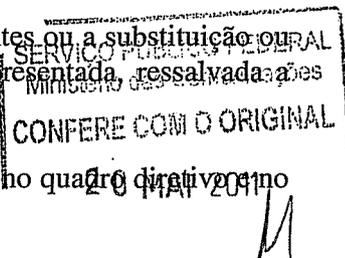
4.2.4 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da presente licitação.

4.2.5 Cujos sócios, administradores ou gerentes participem do quadro societário ou diretivo de outra executante do mesmo tipo de serviço na localidade objeto desta licitação.

4.2.6 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, ou ainda, que esteja impedida ou com seu direito de licitar e contratar com a Administração suspenso.

4.2.7. Cujas falências haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata ou recuperação judicial.

4.3 Não será admitida a inclusão de documento adicional pelas Proponentes ou a substituição ou ainda a alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada, ressalvadas as realizações das diligências referidas no subitem 9.2.



4.4 Após o recebimento das Propostas não serão admitidas modificações no quadro societário ou controle societário das Licitantes.

4.4.1 Fica excetuada da vedação contida no subitem 4.4 a hipótese de transferência *causa mortis*.

4.5 São vedadas, sob pena de desclassificação dos envolvidos, a representação (simultânea ou sucessiva) de mais de um licitante pelo mesmo procurador e a participação de licitantes com sócios (diretos e indiretos) em comum.

5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES (CONJUNTO 1)

5.1 Para habilitar-se, a Proponente estará obrigada a satisfazer às exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto n.º 1, os documentos, certidões e declarações a seguir especificados, original ou cópia autenticada.

5.1.1 Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrados na repartição competente, devendo a sociedade por ações

10
Comunicações

encaminhar, também, a ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data do recebimento da documentação e propostas.

5.1.1.1 No ato constitutivo da Proponente, ou em suas alterações, deverá constar, dentre os objetivos sociais, a atividade de execução de serviços de radiodifusão.

5.1.1.2 Em se tratando de Fundação, apresentar, além do estatuto, a ata de eleição de sua diretoria.

5.1.1.3 Caso a Proponente tenha em seu quadro societário sócio pessoa jurídica deverá apresentar o respectivo ato constitutivo de todos os sócios nessa condição que, direta ou indiretamente, participem do capital social, total e votante, da Proponente, até que se comprove a plena observância do art. 2º da Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

5.1.1.4 Para efeito do subitem 5.1.1.3, deverá ser apresentado qualquer dos documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante, da Proponente.

5.1.2 Prova da condição de brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses, das pessoas físicas que sejam sócias da Proponente, feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, carteira profissional, carteira de identidade ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de igualdade de direitos civis.

5.1.3 Declaração da Proponente de que não possui e nem manterá em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO I.

SECRETARIA FEDERAL
de Administração e Comunicações
CONFERE (COMO ORIGINAL)
20 MAI 2011
M

5.1.4 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes da Proponente.

5.1.5 Certidões expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, quanto a feitos cíveis e criminais, bem como certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos, todas dos locais de residência e de exercício de atividade econômica dos dirigentes nos últimos 05 (cinco) anos.

5.1.5.1 As certidões deverão ter validade na data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas. Caso a certidão não contenha data de validade serão aceitas aquelas expedidas nos 3 (três) meses anteriores à referida data.

5.1.5.2 A menção "positiva" em qualquer das certidões referidas no subitem 5.1.5 implica a obrigatoriedade de apresentação de certidão de objeto e pé da ação respectiva ou de documento equivalente que revele sua situação processual.

5.1.5.3 A Proponente, em decorrência das certidões a que se refere o subitem 5.1.5 será inabilitada:

a) em caso de omissão em sua apresentação;

b) se não apresentar os documentos referidos no subitem 5.1.5.2;





- c) diante do trânsito em julgado de sentença penal condenatória;
- d) se os débitos a que se referirem os títulos protestados superarem o valor mínimo previsto pela outorga do serviço, desde que não estejam sendo contestados judicialmente;
- e) se a sentença de natureza cível for de improbidade administrativa com sentença condenatória não mais sujeita a recurso com efeito suspensivo;
- f) diante de execução não embargada cujo valor ultrapasse o valor mínimo previsto pela outorga do serviço.

5.1.6 Prova de que os dirigentes estão quites com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral.

5.1.7 Alvará de Funcionamento da Proponente ou documento congêneres.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011

5.2 A Proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.2.1 Para as Proponentes em atividade, apresentação do Balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se as demonstrações financeiras do exercício imediatamente anterior, caso não tenha transcorrido, ainda, o prazo legal de sua divulgação.

5.2.2 Para as Proponentes inativas ou constituídas há menos de 1 (um) ano, a apresentação do balanço de abertura em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial.

5.2.3 Comprovante relativo à garantia de manutenção de proposta, válida para as três etapas, equivalente a 1% (um por cento) do valor mínimo previsto pela outorga, podendo a Proponente optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) carta de fiança bancária; ou b) caução.

5.2.3.1 Quando a Proponente optar por carta de fiança bancária, esta deverá ser emitida em favor da Proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo.

5.2.3.1.1 A carta de fiança deverá ter prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas.

5.2.3.2 A comprovação de garantia de manutenção de proposta na forma de caução deverá ser feita junto à Caixa Econômica Federal, em formulário específico, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 1.737, de 20 de dezembro de 1979.

5.2.4 A garantia de manutenção de proposta será devolvida às Proponentes, mediante a apresentação de recibo, conforme segue:

a) às Proponentes inabilitadas, em até 15 (quinze) dias após a comunicação formal da inabilitação, desde que não tenha havido recursos, ou após seus julgamentos.

b) à Proponente vencedora, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.



c) às Proponentes com propostas classificadas, em até 15 (quinze) dias após a homologação do certame.

5.2.5 A Proponente será considerada em boa situação financeira e, portanto, apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do serviço objeto desta licitação, quando:

a) apresentar a garantia a que se refere o subitem 5.2.3:

b) o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura resultar na verificação, pela Comissão Especial de Licitação, do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero) segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT : Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

Se $PC + ELP = 0$, será considerado o fator 1 como divisor

5.3 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.

5.4 A Proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ/MF;

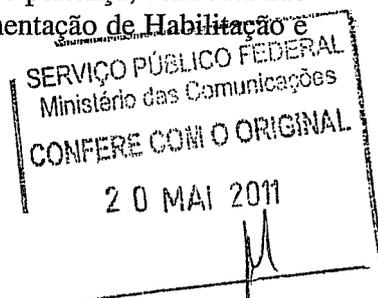
b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

d) Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

5.4.1 Os documentos exigidos nas alíneas do subitem 5.4 deverão ter validade na data de recebimento da Documentação e Propostas.

5.4.2 Caso os documento mencionados nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 5.4 não contenham data de validade, serão aceitos aqueles expedidos nos 3 (três) meses anteriores à data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.



6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a Proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, informando:

13
Ministério das Comunicações

6.1.1 Tempo total diário proposto para transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral, preenchendo o item 1 (um) do ANEXO III (T1).

6.1.1.1 No preenchimento do item 1 (um) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo a que se refere o subitem 6.1.3.

6.1.2 Tempo total diário proposto para o serviço noticioso de caráter geral, preenchendo o item 2 (dois), do ANEXO III (T2).

6.1.2.1 No preenchimento do item 2 (dois) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo mínimo de 5% (cinco por cento) de serviço noticioso fixado no art. 38, alínea "h" do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

6.1.3 Tempo total diário proposto para transmissão de programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, preenchendo o item 3 (três) do ANEXO III (T3).

6.1.5 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, preenchendo o item 4 (quatro) do ANEXO III (T4).

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelo representante legal da Proponente.

6.3 A Proposta Técnica apresentada pela Proponente vencedora será anexada ao Contrato ou Termo de Adesão, conforme o caso, constituindo-se parte integrante dele.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A Proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, em 2 (duas) parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O valor ofertado não poderá ser inferior ao Preço Mínimo fixado para a Outorga.

8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

8.1 A Proponente deverá apresentar a Documentação de Habilitação e Propostas, conforme detalhamento indicado nos itens a seguir.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da Proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das Proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:



- a) de documento de identidade;
- b) da documentação prevista no subitem 5.1.1 deste Edital;
- c) de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, em se tratando de procurador, conforme Modelo constante do ANEXO VI, a ser entregue em separado no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, que será juntado ao processo.

8.2.2 A não exibição no ato dos documentos indicados no subitem 8.2.1 implicará no não recebimento dos Documentos de Habilitação e as Propostas da Proponente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como CONJUNTO 1, CONJUNTO 2 e CONJUNTO 3, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Edital da Concorrência nº ____/____ – CEL/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
Conteúdo:	
Conjunto 1 – Documentação de Habilitação: Habilitação Jurídica; Qualificação Econômico-Financeira; Regularidade Fiscal.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
20 MAI 2011
M

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA Edital da Concorrência nº ____/____ – CEL/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
Conteúdo:	
Conjunto 2: Proposta Técnica.	

CONJUNTO 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA Edital da Concorrência nº ____/____ – CEL/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
--	--

15
730

Localidade de Prestação do Serviço:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
Conteúdo:	
Conjunto 3: Proposta de Preço pela Outorga.	

8.3.1 A inclusão de qualquer elemento, entre os Documentos de Habilitação e Propostas, que implique violação do sigilo acarretará a desclassificação da Proponente.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no subitem 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital constem de um índice visando facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional, substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela Proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas, e deverão ser preferencialmente datilografadas ou impressas em papel tamanho A4, com até 44 linhas por página e letras no tamanho 12 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação e Propostas, será apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da Proponente no rodapé de cada folha, devendo preferencialmente cada uma das folhas estar numerada sequencial e continuamente, por CONJUNTO, no ângulo superior direito.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES 0 MAI 2011

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação, bem como os trabalhos a serem por ela desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, além daquelas constantes deste Edital.

9.2 Cabe ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou a quem ele designar, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões da Comissão, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de sessão pública também pelos representantes legais das Proponentes presentes.

3

[Handwritten signatures]

16
Ministério das Comunicações

9.4 Nas sessões públicas da Comissão, o Presidente solicitará aos representantes legais das Proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, aferindo os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada Proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigar a sua substituição.

9.4.1.1 Os invólucros fechados e documentos serão rubricados pelo representante legal de cada Proponente.

9.4.2 Nas sessões públicas da Comissão, por determinação do Presidente, as eventuais manifestações dos representantes legais das Proponentes serão reduzidas a termo para anexação à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das Proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão, não sendo admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das Proponentes.

9.4.4 O Presidente fará as advertências cabíveis e solicitará a retirada daqueles que estiverem de qualquer forma, dificultando o bom andamento dos trabalhos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Aberta a sessão, serão recebidas, em invólucros distintos, a Documentação de Habilitação e as Propostas, que serão rubricados em todas as partes coladas pelos representantes legais das Proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

10.2 O Presidente anunciará o nome de cada Proponente estabelecendo o critério para a abertura do CONJUNTO 1 (Documentação de Habilitação) e determinará o acondicionamento dos CONJUNTOS 2 (Proposta Técnica) e CONJUNTO 3 (Proposta de Preço) em invólucros fornecidos pela Comissão que serão lacrados e depositados no cofre disponível na sala da Comissão.

10.3 Aberto o CONJUNTO 1 e rubricados os Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente, a sessão será encerrada.

10.4. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que será assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente.

10.5 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação de Habilitação para fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação para análise.

10.6 Os Proponentes terão acesso à Documentação de Habilitação após a análise da Comissão Especial de Licitação.

11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Comunicações
Rubrica
17
130

11.1 A Comissão Especial de Licitação analisará, em sala reservada, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo à publicação dos conceitos “**HABILITADA**” e “**NÃO HABILITADA**”, conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

11.2 Decorrido o prazo para a interposição dos recursos a Comissão Especial de Licitação intimará os interessados, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação (contra-razões).

11.3 A(s) Proponente(s) julgada(s) inabilitada(s) fica(m) impedida(s) de participar das fases subsequentes da licitação.

11.3.1 Encerrada a fase de habilitação as Proponentes inabilitadas serão intimadas para resgate de suas Propostas, devidamente lacradas, no prazo de 30 (dias) dias.

11.3.1.1 O não atendimento da intimação no prazo estabelecido autoriza a Administração a incinerar os documentos em referência.

11.4 Ultrapassada a fase de Habilitação, as Proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após a Habilitação.

11.5 A previsão contida no subitem 11.4 não afasta o poder de autotutela do Ministério das Comunicações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
20 MAI 2011
M

12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

12.1 Encerrada a fase de Habilitação a Comissão convocará com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a sessão pública para abertura das Propostas Técnicas.

12.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas Técnicas (CONJUNTO 2) das Proponentes habilitadas.

12.2 Após a abertura do CONJUNTO 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação dos Proponentes para verificação.

12.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.

12.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas Técnicas com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no item 13.

12.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará ficha de avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata, procedendo à publicação dos conceitos “**CLASSIFICADA**” e “**NÃO CLASSIFICADA**”, conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



12.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos.

13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

13.1 Será atribuída à Proposta Técnica a seguinte pontuação:

13.1.1 A pontuação P1, relativa ao percentual do tempo total diário proposto para a transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral (%T1), conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P1 = 65,0 \times [(\%T1 - 5) / (\%T1 + 5)], \text{ para } 5\% \leq T \leq 8\%$$

- Condição Mínima: %T1 = 5
- Condição Máxima: %T1 = 8

Legenda:

$$\%T1 = T1 \times 100 / 1440$$

T1 = valor preenchido no item 1 do ANEXO III.

13.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual de tempo total diário proposto para serviço noticioso de caráter geral (%T2), conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P2 = 65,0 \times [(\%T2 - 5) / (\%T2 + 5)], \text{ para } 5\% \leq T \leq 8\%$$

- Condição Mínima: %T2 = 5
- Condição Máxima: %T2 = 8

Legenda:

$$\%T2 = T2 \times 100 / 1440$$

T2 = valor preenchido no item 2 do ANEXO III.



13.1.3 A pontuação P3 relativa ao percentual do tempo total diário proposto para programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (%T3), conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P3 = 130 \times [(\%T3 - 5) / (\%T3 + 5)], \text{ para } 5\% \leq T \leq 8\%$$

- Condição Mínima: %T3 = 5
- Condição Máxima: %T3 = 8

Legenda:

$$\%T3 = T3 \times 100 / 1440$$

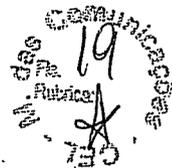
T3 = valor preenchido no item 3 do ANEXO III.

13.1.4 A pontuação P4 relativa ao prazo em meses (T4) para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P4 = 10 + 50 \times [(36 - T4) / (36 + T4)], \text{ para } 9 \leq T4 \leq 36$$

- Condição Mínima: T4 = 36 meses
- Condição Máxima: T4 = 9 meses

Legenda:



T4 = valor preenchido no item 4 do ANEXO III.

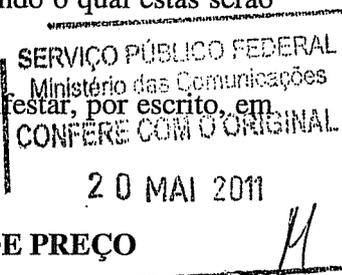
13.1.5 A valoração da Proposta Técnica da Proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 13.1, conforme a seguir:

$$PT = (P1 + P2 + P3 + P4) \text{ pontos.}$$

13.2 Serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no § 4º do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as alterações do Decreto nº 2.108, de 26 de dezembro de 1996.

13.3 O prazo de validade das Propostas é de 24 (vinte e quatro) meses, findo o qual estas serão automaticamente revalidadas por períodos sucessivos de 6 (seis) meses.

13.3.1 Não pretendendo a Proponente manter sua proposta deverá se manifestar, por escrito, em até 5 (cinco) dias antes do transcurso de cada período.



14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

14.1 Encerrada a fase de análise e julgamento das Propostas Técnicas, a Comissão convocará, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga e intimará as Proponentes desclassificadas para devolução de suas Propostas.

14.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas de Preço pela Outorga (CONJUNTO 3) das Proponentes classificadas.

14.2 Após a abertura do CONJUNTO 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação para verificação.

14.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.

14.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas de Preço pela Outorga com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no subitem 14.5.

14.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, em especial a de valor inferior ao mínimo estabelecido.

14.5 A pontuação das Propostas de Preço pela Outorga será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

$$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \text{ (Grupo de enquadramento A)}$$

$$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \text{ (Grupo de enquadramento B)}$$

$$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \text{ (Grupo de enquadramento C)}$$

Legenda:

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmim = Valor Mínimo fixado para a Outorga

15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1 Será considerada vencedora da Licitação a Proponente habilitada e classificada nas fases anteriores que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

$$VP = (0,90 PT + 0,10 PP) \text{ pontos (Grupo A)}$$

$$VP = (0,50 PT + 0,50 PP) \text{ pontos (Grupo B)}$$

$$VP = (0,10 PT + 0,90 PP) \text{ pontos (Grupo C)}$$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Ledenda:

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da Proponente.

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.

15.2 Ocorrendo empate entre duas ou mais Proponentes, será declarada vencedora a que tiver oferecido maior preço pela outorga. Persistindo o empate será realizado sorteio.

15.3 Concluída a fase de julgamento, o resultado final constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

15.3.1 Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e julgados os eventuais recursos interpostos a Comissão Especial de Licitação enviará os autos à Consultoria Jurídica para manifestação.

15.4 Em se tratando de localidade constante da relação de Municípios Brasileiros da Faixa de Fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, nos termos do art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, antes de remessa dos autos à Consultoria Jurídica, a Proponente será intimada para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias documento de Assentimento Prévio emitido pelo órgão competente.

15.4.1 Em caso de negativa de assentimento por parte do órgão encarregado, a licitação será retomada e convocada a segunda colocada no certame e, assim, sucessivamente.

16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 O Ministro de Estado das Comunicações, à vista do Parecer da Consultoria Jurídica, decidirá acerca da homologação da licitação por despacho que será publicado no Diário Oficial da União.

16.2 Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação do despacho de homologação da licitação sem manifestação dos interessados, o Ministro das Comunicações assinará a portaria de

7

7

7

Ministério das Comunicações
21
A. Fa. M. A. J. S.

outorga da permissão para a exploração do serviço licitado, ou encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, acompanhada da minuta do decreto de outorga de concessão para a exploração do serviço.

16.3 O Contrato ou o Termo de Adesão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações, representando a União, e a concessionária/permissionária, será assinado após a aprovação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

16.4 O Ministério das Comunicações, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do decreto legislativo, convocará a entidade para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, em data que fixará, observado o prazo do item 16.5.

16.5 A concessionária/permissionária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, ocasião em que deverá comprovar o pagamento da primeira parcela pelo preço da outorga.

16.5.1 O valor da primeira parcela pelo preço da outorga será corrigido pelo IPCA-E mensal, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde a data de publicação da decisão de homologação da licitação.

16.5.2 O valor correspondente ao pagamento referido no subitem 16.5 será recolhido em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações em Guia de Recolhimento da União (GRU) que deverá ser retirada na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16.5.3 A concessionária/permissionária, no prazo a que se refere o subitem 16.5, poderá efetuar o pagamento integral do preço pela outorga.

16.5.4 O prazo para pagamento da parcela a que refere o subitem 16.5 somente será prorrogado por motivos de força maior, ou caso fortuito, devidamente comprovados.

16.7 Assinado o Contrato ou o Termo de Adesão, a concessionária/permissionária providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias.

16.8 O pagamento da segunda parcela pelo preço da outorga deverá ser realizado em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, observado o que prevêm os subitens 16.5.1 e 16.5.2.

SERVIDO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
M

17 DAS PENALIDADES

17.1 Na eventualidade de não comparecimento da concessionária/permissionária para assinar o Contrato ou Termo de Adesão até o último dia do prazo de que trata o subitem 16.5, ou se não efetuar o recolhimento do valor correspondente às parcelas do preço da outorga, será ela considerada desistente.

17.2 Qualquer que seja a hipótese apontada no subitem 17.1 ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ocasionando a remessa de cópia dos autos ao órgão competente da Advocacia-Geral da União para propositura de ação de cancelamento de outorga, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades:

a) cominação de pena equivalente o valor da primeira parcela do preço da outorga;

7

7/1

7/1



b) impedimento de a entidade participar de licitação e de contratar com o Ministério das Comunicações por um período de 2 (dois) anos.

17.3 Na ocorrência das situações descritas no subitem 17.2, a concessionária/permissionária terá o direito à ampla defesa e ao contraditório, em processo administrativo próprio.

17.4 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela concessionária/permissionária em sua Proposta Técnica implicará imposição de multa de até 5% (cinco) por cento do valor da outorga, em processo administrativo próprio.

17.4.1 O descumprimento reiterado dos compromissos assumidos pela concessionária/permissionária em sua Proposta Técnica ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

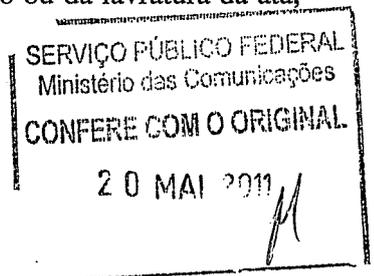
17.5 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga considerar-se-á o Contrato ou Termo de Adesão automaticamente rescindido.

18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)

18.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação da Licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.



II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação de que não caibam recurso.

18.2 Os recursos, representações e impugnações (contra-razões) serão sempre dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ainda que se trate de decisão proferida pelo Ministro de Estado das Comunicações, mediante petição, apresentados no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

- a) identificação e qualificação da Proponente interessada;
- b) o nome do signatário, que deverá ser dirigente ou procurador da Proponente;
- c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;
- d) pedido e sua fundamentação.

18.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.1, inciso I, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos das Proponentes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

3



18.3.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, as intimações poderão ser feitas por meio eletrônico (*e-mail*), desde que haja a disponibilidade de meios técnicos, ou por outro meio idôneo.

18.3.1.1 As intimações por meio eletrônico serão consideradas recebidas por seu destinatário no dia posterior à sua remessa, sendo que o prazo respectivo passará a fluir no primeiro dia útil subsequente.

18.4 Interposto recurso ou representação, o Presidente da Comissão Especial de Licitação cientificará as demais Proponentes que poderão apresentar impugnação (contra-razões) no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.5 Em todos os casos, os autos estarão à disposição dos interessados no primeiro dia útil seguinte ao da intimação, na Secretaria da Comissão Especial de Licitações.

18.6 Os recursos previstos no subitem 18.1, inciso I, alíneas "a" e "b", terão efeito suspensivo, podendo o Presidente da Comissão Especial de Licitações, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

18.7 Nas hipóteses do subitem 18.1, inciso I, a Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso devidamente informado à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.

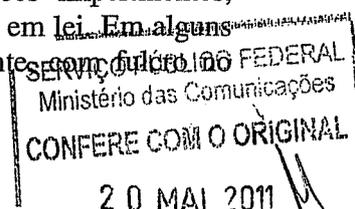
18.7.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, encaminhará à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.

18.8 O Ministro de Estado das Comunicações proferirá decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos autos.

18.9 A autoridade administrativa poderá deixar de conhecer manifestações impertinentes, ressalvados o contraditório e a ampla defesa, bem como os recursos previstos em lei. Em alguns casos poderá, inclusive, haver desclassificação superveniente da manifestante, sem prejuízo do artigo 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93.

18.9.1 Serão consideradas impertinentes as manifestações que:

- a) deduzirem pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;
- b) alterarem a verdade dos fatos;
- c) usarem do processo para conseguir objeto ilegal;
- d) opuserem resistência injustificada ao andamento do processo;





- e) procederem de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;
- f) provocarem incidentes manifestamente infundados;
- g) interpuserem recurso com intuito manifestamente protelatório.

18.10 Os interessados terão vistas dos autos na Comissão Especial de Licitação ou na Consultoria Jurídica, conforme o caso, vedada, em qualquer hipótese, a retirada em carga dos processos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Licitante se obriga a manter atualizado seu cadastro junto à Comissão Especial de Licitação.

19.2 A Comissão Especial de Licitação atenderá o público externo nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas.

19.3 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão 5 (cinco) decimais à direita da vírgula, arredondando-se a quinta casa, para cima, quando a sexta for maior ou igual a 5 (cinco).

19.4 A concessionária/permissionária somente poderá pleitear aumento da potência de seus transmissores após o transcurso do prazo a que se refere o art. 1º da Portaria de n.º 61, de 6 de março de 2008.

19.5 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.





20 ANEXOS

20.1 ANEXO I – Modelo de Declaração referente a trabalho de menores.

20.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade Proponente.

20.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço.

20.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

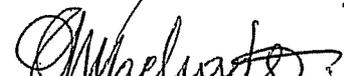
20.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Concessão.

20.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração (particular).

Brasília (DF), 28 de AGOSTO de 2009.

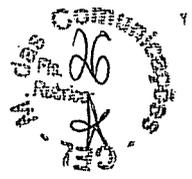

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR FREITAS MACHADO
Titular


MARCUS FERREIRA DA SILVA
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011 



ANEXO I

Modelo de Declaração

Ref.: Concorrência ____/____-CEL/MC

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....

(data)

.....

(representante legal)

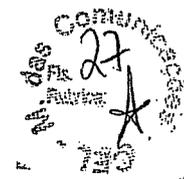
^

[Handwritten signature]
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

ANEXO II

Modelo de Declaração



O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

(local e data)

(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)





ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Edital Concorrência n.º _____ / _____

Localidade: _____ UF: _____

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____ Data: ____/____/____

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) T1 x 100 / 1440

2. Serviço noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) T2 x 100 / 1440

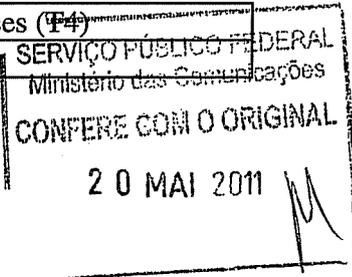
3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) T3 x 100 / 1440

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)

8. Local, data e assinatura do(s) representante (s) legal (is)





ANEXO IV

Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente:

2. CNPJ/MF: _____

3. Edital da Concorrência: nº _____-CEL/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____ UF: _____

6. Valor Proposto: R\$ _____
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ _____
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R\$ _____
algarismo e por extenso:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
H

Local e Data

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

ANEXO V

Minuta de Termo de Adesão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 MAI 2011

TERMO DE ADESÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO
E A _____ PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO _____, NA CIDADE D
_____ ESTADO D _____.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o Ministro das Comunicações _____, representando a União, e _____, CNPJ nº _____, representada por seu _____, assinam o presente Termo de Adesão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pela Portaria n.º _____, de ____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União do dia _____, aprovada pelo Decreto Legislativo nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____ de _____ de _____, para explorar o serviço de _____, na cidade de _____, Estado de _____, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fica assegurado à _____ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d _____, Estado de _____, o serviço de radiodifusão _____, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País.

Parágrafo único - A execução do serviço sob consideração é vinculada aos termos do Edital de Concorrência nº ____/_- CEL/MC e às Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, apresentadas na Licitação, pela permissionária, documentos esses que acompanham o presente Contrato como Anexos V e VI, dele fazendo parte integrante.

Cláusula Segunda - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do presente Contrato no Diário Oficial da União.

Cláusula Terceira - O preço ofertado pela permissionária pela outorga objeto do presente Contrato foi de R\$ _____ (_____), em duas parcelas de igual valor, corrigidas nos termos do Edital, da seguinte forma:

- a) O pagamento da primeira parcela no valor de R\$ _____ (_____) foi pago concomitantemente à assinatura do presente Contrato, recolhida em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.
- b) A segunda parcela no valor de R\$ _____ (_____) deverá ser paga em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do presente termo de adesão no Diário Oficial da União.

Cláusula Quarta - A permissionária é obrigada a executar o serviço segundo as condições técnicas constantes do Plano Básico de Distribuição de Canais de _____, bem como a:

31
31

a) destinar, diariamente, um mínimo de 5% (cinco) por cento de seu tempo total de programação para transmissão de serviço noticioso, em cumprimento à exigência constante da alínea 'h' do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, além dos tempos indicados na Proposta Técnica objeto do ANEXO III do Edital de Concorrência;

b) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

c) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

d) não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregar menor de dezesseis anos, sendo permitida a admissão a partir dos quatorze anos, apenas na condição de aprendiz.

e) não permitir que seus sócios integrem o quadro societário de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, nem que seus administradores façam parte do quadro diretivo de entidade na mesma situação;

f) manter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

g) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;

h) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem, tampouco, ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

i) comunicar ao Ministério das Comunicações a efetivação das alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle societário, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para efetivar alteração dos objetivos sociais, modificação do quadro diretivo, transferência do controle societário e a transferência direta da concessão.

l) manter, durante a vigência da concessão, as condições observadas por ocasião da Habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

SECRETARIA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011
M

^

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

32
M. das
Comunicações
719

o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

p) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações e pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, das obrigações contraídas e das condições técnicas estabelecidas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

q) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;

r) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, no máximo, por igual período, e contado da data da publicação do extrato do contrato de concessão/termo aditivo;

s) manter 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, conforme previsto no artigo 28, item 12, alínea "e" do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 MAI 2011

Cláusula Quinta - Na organização da programação, a permissionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

e) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, conforme estabelecido pela legislação aplicável;

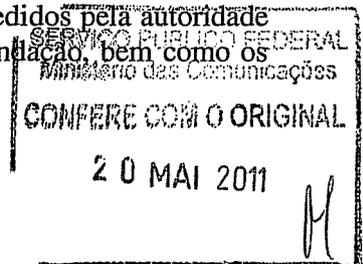
f) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; **(Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV));**

g) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

h) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;



- i) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;
- j) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;
- l) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;
- m) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;
- n) manter em dia os registros da programação;



Cláusula Sexta - A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta frequência o direito de posse da União.

Cláusula Sétima - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula Oitava - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, o direito de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula Nona - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único - A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias, permissionárias ou autorizadas.

Cláusula Décima - A permissionária deverá cumprir as obrigações assumidas em sua Proposta Técnica nas condições compromissadas no ANEXO III do Edital da Concorrência, sob pena de imposição multa de até 5% (cinco por cento) do valor pago pela outorga.

Cláusula Décima Primeira - O descumprido reiterado dos compromissos assumidos pela permissionária ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

Cláusula Décima Segunda - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis ao serviço de que trata o presente Contrato, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula Décima Terceira - Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á este Contrato automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias dele decorrentes.



Cláusula Décima Quarta - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula Décima Quinta - As partes elegem o foro de Brasília - DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Contrato.

Cláusula Décima Sexta - Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____ / __ - CEL/MC;

Anexo 2: Proposta Técnica;

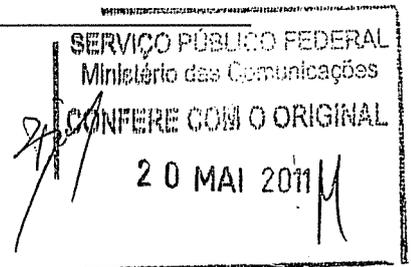
Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas, sendo os 3 (três) - ANEXOS, compostos de _____ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

Ministro das Comunicações

Permissionária

Testemunhas:





ANEXO VI

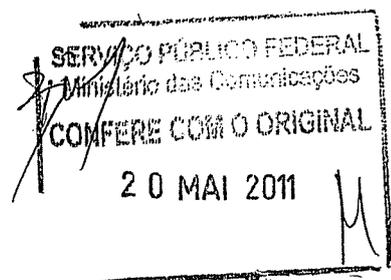
Modelo de Procuração

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ____/____-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.



2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 18 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00220 2011

- 53000.014655/2010

MC 00221 2011

- 53000.015303/2010

MC 00222 2011

- 53710.000239/2002

MC 00223 2011

- 53830.000056/1999

MC 00224 2011

- 53710.001698/1998

MC 00225 2011

- 53000.008424/2002

MC 00226 2011

- 53710.000240/2002

MC 00227 2011

- 53000.000117/2002



MC 00228 2011
- 53000.059524/2009

MC 00229 2011
- 53000.023478/2007

MC 00230 2011
- 53000.008528/2010

MC 00231 2011
- 53000.005957/2010

MC 00232 2011
- 53000.023298/2008

MC 00233 2011
- 53000.007120/2002 - vol. I e II

MC 00234 2011
- 53000.060199/2009

MC 00235 2011
- 53000.085647/2006

MC 00236 2011
- 53000.023187/2008 - vol. I e II

MC 00237 2011
- 53000.045079/2007

MC 00238 2011
- 53000.008890/2006 - vol. I e II

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto